

# Relatório de Pesquisa

## RELATÓRIO III

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRNÁ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMEÇ – COORDENAÇÃO DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA

---

MODELAGEM DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE  
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA

fipe

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**COMEÇ - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**MODELAGEM DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE  
PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**RELATÓRIO DE ANDAMENTO N° 3**

**SÃO PAULO**  
**MAIO/2014**

## ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO .....	1
2.	ABRANGÊNCIA DO ESTUDO .....	2
3.	ATIVIDADES PREVISTAS .....	5
3.1.	LEVANTAMENTO DE DADOS DA SITUAÇÃO ATUAL .....	5
3.2.	PESQUISAS DE CAMPO .....	5
3.3.	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL .....	24
3.3.1.	Jurídico – Institucional .....	24
3.3.1.1.	Sistematização dos diplomas legais pertinentes .....	24
3.3.1.2.	Avaliação das condicionantes jurídicas para realização da licitação do sistema .....	28
3.3.1.3.	Consolidação da matriz de riscos vigente .....	29
3.3.2.	Físico – Operacional .....	29
3.3.3.	Econômico – Financeiro .....	32
3.3.3.1.	A avaliação e consolidação dos valores atribuídos aos pedidos de indenização .....	32
3.3.3.2.	A avaliação econômico-financeira e consolidação das unidades a serem licitadas .....	32
3.4.	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA CÁLCULO DE INDENIZAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS INTEGRADAS À RIT .....	33
3.5.	MODELAGEM PROPOSTA .....	37
	ANEXO I - LICITAÇÃO PARA OUTORGА DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE CURITIBA – Itens essenciais da modelagem .....	40
	ANEXO II- MATRIZ DE RISCOS - LEGISLAÇÃO ESTADUAL .....	43
1.	Conceito Geral .....	43
2.	A estrutura da alocação de riscos .....	44
3.	Reajuste e Revisão .....	51
	ANEXO III- LISTAGEM PRELIMINAR DE LINHAS POR LOTE .....	53

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório refere-se ao contrato de assessoria técnica à COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC – do Governo do Estado do Paraná para estudos e análises com vista a definição de modelagem para concessão do sistema de transporte de passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, incluindo assessoria para cálculo de eventual indenização relativa às empresas de transporte metropolitano de passageiros.

Durante o período foi realizada reunião de acompanhamento dos estudos em 14/maio/2014, com equipe da Comec, para atualização do andamento dos estudos, identificação dos pontos críticos e para balizamento do fornecimento das informações necessárias para elaboração do trabalho.

As informações disponibilizadas no período referem-se a:

- Cálculos de apuração da verba correspondente a indenização dos veículos de característica exclusiva de Curitiba, mediante pagamento do saldo residual a depreciar desses veículos, atualizado para fevereiro de 2014

Conforme previsto na proposta e aditivo este documento representa o Relatório de Andamento (RA 03) da execução dos serviços.

## 2. ABRANGÊNCIA DO ESTUDO

De acordo com as informações disponibilizadas o sistema metropolitano objeto do presente estudo é composto por 211 linhas, sendo:

LINHAS	QUANTIDADE
<b>INTEGRADAS</b>	<b>128</b>
ALIMENTADOR	93
CONVENCIONAL	4
EXPRESSO	2
INTERCIDADES	1
LINHA DIRETA	14
MADRUGUEIRO	6
TRONCAL	8
<b>NÃO INTEGRADAS</b>	<b>83</b>
INTERCIDADES	11
MADRUGUEIRO	1
METROPOLITANO	71
<b>TOTAL</b>	<b>211</b>

Atualmente o sistema é operado por 17 empresas, distribuídas pelas linhas integradas e não integradas conforme quadro a seguir:

LINHAS	QUANTIDADE	EMPRESAS
INTEGRADAS	7	ANTONINA ARAUÁRIA CAMPO LARGO LEBLON PIRAQUARA SÃO BRÁ SÃO JOSÉ VIAÇÃO DO SUL
SÓ INTEGRADAS	4	NOBEL SANTO ANTÔNIO TAMANDARÉ EXPRESSO AZUL
SÓ NÃO INTEGRADAS	6	MARUMBI REUNIDAS SÃO BENTO CASTELO BRANCO COLOMBO GRACIOSA
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	

Para este universo, o escopo dos trabalho pode ser representado por 3 temas principais:

- A realização de pesquisa de origem e destino;
- A consultoria e apoio técnico para cálculo de indenizações relativas às empresas de transporte metropolitano de passageiros integradas à RIT;
- Proposição de modelagem para a licitação da concessão das linhas metropolitanas.

O presente relatório apresenta o andamento das atividades desenvolvidas no período apresentadas conforme previstas no cronograma proposto para execução dos serviços a seguir:

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
DEFINIÇÃO DE MODELAGEM PARA CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, INCLUINDO ASSESSORIA  
PARA CÁLCULO DE EVENTUAL INDENIZAÇÃO RELATIVA ÀS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS

**1. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

**1.1. LEVANTAMENTO DE DADOS DA SITUAÇÃO ATUAL**

	30	60	90	120	150	180	210	240	270
1.1.1. Dados Operacionais									
1.1.2. Pesquisa dos Instrumentos Legais e Regulatórios									
1.1.3. Cálculo de Tarifas									
1.1.4. Levantamento dos Dados Sócio-Econômicos									
1.1.5. Levantamento de Estudos e Projetos Existentes									
<b>1.2. PESQUISAS DE CAMPO</b>									
1.2.1. Treinamento de equipe de pesquisadores									
1.2.2. Aplicação da pesquisa									
1.2.3. Tabulação dos dados									
<b>1.3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL</b>									
1.3.1. Jurídico – Institucional									
1.3.2. Físico – Operacional									
1.3.3. Econômico – Financeiro:									
<b>1.4. CÁLCULO DE INDENIZAÇÕES</b>									
<b>1.5. MODELAGEM PROPOSTA</b>									

Observa-se que por se tratar de um relatório de andamento, os itens apresentados não representam avaliação conclusiva sobre os temas tratados.

### 3. ATIVIDADES PREVISTAS

#### 3.1. LEVANTAMENTO DE DADOS DA SITUAÇÃO ATUAL

Atividade Concluída.

#### 3.2. PESQUISAS DE CAMPO

Atividade em andamento: Conforme definido pela Comec, a pesquisa de Origem e Destino está sendo realizada na totalidade das linhas integradas e metropolitanas não integradas, em 666 locais de pesquisa que concentram 717 catracas do sistema, conforme definidas no quadro apresentado a seguir:

CATEGORIA		Catracas	Locais de Pesquisa	AMOSTRA
ET	ESTAÇÃO TUBO	225	225	41.206
AL	ALIMENTADORES	227	227	43.295
CO	CONVENCINAL	4	4	816
IC	INTERCIDADES	12	12	1.755
IH_IN	INTERHOSPITAIS	10	10	2.063
MT	METROPOLITANO	68	68	12.252
TB	TUBOS(ESTAÇÃO) LIGEIRINHO	72	61	14.439
TM	TERMINAL METROPOLITANO RIT (INTEGRADO)	12	9	2.038
TMM	TERMINAL METROPOLITANO FORA DA RIT	5	5	1.018
TR	TRONCAL	23	23	4.883
TU	TERMINAL URBANO	59	22	4.890
<b>TOTAL</b>		<b>717</b>	<b>666</b>	<b>128.655</b>

A amostra segundo estimada pela Comec representa aproximadamente 128 mil questionários, a serem aplicados no período das 05:00 às 23:59 horas.

A pesquisa restringe-se à formulação de questionamento quanto a origem e destino dos passageiros, com localidade representada pelo bairro/município de origem ou destino, resultando em preenchimento de planilha por linha (categoria) e horário da aplicação da pesquisa.

As atividades previstas são:

- Treinamento de equipe de pesquisadores;

- Aplicação da pesquisa;
- Tabulação dos dados;
- Emissão de relatório.

O trabalho de campo foi iniciado em 19 de março de 2014, após programação e divulgação das pesquisas, e do treinamento dos pesquisadores.

Os pesquisadores são identificados pelo crachá e colete:



Neste segundo mês de trabalho de campo, foram pesquisados:

**PROGRAMAÇÃO: 28 de abril a 16 de maio**

Data Pesquisa	CÓDIGO	LINHA - ESTAÇÃO
segunda-feira, 28 de abril de 2014	B28	B28 - VILA MARIA DO ROSÁRIO
segunda-feira, 28 de abril de 2014	B24	B24 - COLÔNIA FARIA
segunda-feira, 28 de abril de 2014	I32	I32 - ARAUCARIA - CAMPO LARGO
segunda-feira, 28 de abril de 2014	I30	I30 - CAMPO LARGO - BALSA NOVA
segunda-feira, 28 de abril de 2014	J62	J62 - CURITIBA - CAMPO LARGO
segunda-feira, 28 de abril de 2014	623	623 - PARQUE INDUSTRIAL
segunda-feira, 28 de abril de 2014	3005	TERMINAL CAPÃO RASO
segunda-feira, 28 de abril de 2014	668	668 - CASA DE CUSTÓDIA
segunda-feira, 28 de abril de 2014	9044	ESTAÇÃO WENCESLAU BRAZ
segunda-feira, 28 de abril de 2014	9045	ESTAÇÃO WENCESLAU BRAZ
segunda-feira, 28 de abril de 2014	690	690 - VILA JULIANA
segunda-feira, 28 de abril de 2014	681	681 - DALAGASSA
segunda-feira, 28 de abril de 2014	H11	H11 - ARAUCÁRIA - PINHEIRINHO
segunda-feira, 28 de abril de 2014	2091	TUBO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
segunda-feira, 28 de abril de 2014	E71	E71 - CURITIBA - JARDIM IPÊ
segunda-feira, 28 de abril de 2014	E76	E76 - CURITIBA - POSTO PARIS
segunda-feira, 28 de abril de 2014	5012	TERMINAL QUATRO BARRAS
segunda-feira, 28 de abril de 2014	B31	B31 - DIRETO CABRAL
segunda-feira, 28 de abril de 2014	5022	TERMINAL CABRAL
segunda-feira, 28 de abril de 2014	5002	TERMINAL CABRAL
segunda-feira, 28 de abril de 2014	535	535 - OSTERNACK - BOQUEIRÃO
segunda-feira, 28 de abril de 2014	E11	E11-T.BOQ./T.AFONSO PENA
terça-feira, 29 de abril de 2014	B22	B22 - PALOMA
terça-feira, 29 de abril de 2014	B23	B23 - GUARAITUBA
terça-feira, 29 de abril de 2014	8051	TERMINAL CAMPO LARGO - CARTÃO
terça-feira, 29 de abril de 2014	8050	TERMINAL CAMPO LARGO
terça-feira, 29 de abril de 2014	654	654 - CAMPO ALEGRE
terça-feira, 29 de abril de 2014	620	620 - SANTA CRUZ
terça-feira, 29 de abril de 2014	3004	TERMINAL CAPÃO RASO
terça-feira, 29 de abril de 2014	E64	E64 - EXECUTIVO - AEROPORTO
terça-feira, 29 de abril de 2014	659	659 - CACHIMBA - OLARIA
terça-feira, 29 de abril de 2014	646	646 - POMPÉIA
terça-feira, 29 de abril de 2014	10	010 - INTERBAIRROS I - HORÁRIO
terça-feira, 29 de abril de 2014	B74	B74 - CURITIBA - JARDIM CÉSAR AUGUSTO

**PROGRAMAÇÃO: 28 de abril a 16 de maio**

<b>Data Pesquisa</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>LINHA - ESTAÇÃO</b>
terça-feira, 29 de abril de 2014	E78	E78 - CURITIBA - ROSEIRA
terça-feira, 29 de abril de 2014	E77	E77 - CURITIBA - GUATUPÊ
terça-feira, 29 de abril de 2014	I50	Q.BARRAS/T.PAULISTA-HORARIO
terça-feira, 29 de abril de 2014	5011	TERMINAL TIMBÚ
terça-feira, 29 de abril de 2014	219	219 - REFORÇO COLINA
terça-feira, 29 de abril de 2014	201	201 - CABRAL - BOM RETIRO
terça-feira, 29 de abril de 2014	216	216 - CABRAL - PORTÃO
terça-feira, 29 de abril de 2014	E21	E21-T.BEQ./T.CENTRAL
terça-feira, 29 de abril de 2014	2	TERMINAL BOQUEIRÃO
terça-feira, 29 de abril de 2014	3	TERMINAL BOQUEIRÃO
terça-feira, 29 de abril de 2014	539	539 - REFORÇO TERMINAL
quarta-feira, 30 de abril de 2014	B27	B27 - RIBEIRA - FRANCISCO CORADIN
quarta-feira, 30 de abril de 2014	B34	B34 - GUARAITUBA - MARACANA
quarta-feira, 30 de abril de 2014	5017	TERMINAL GUARAITUBA
quarta-feira, 30 de abril de 2014	B18	B18 - ROSEIRA
quarta-feira, 30 de abril de 2014	K11	K11 - ITAPERUÇU - TAMANDARÉ
quarta-feira, 30 de abril de 2014	L11	L11 - RIO BRANCO - TAMANDARÉ
quarta-feira, 30 de abril de 2014	3016	TERMINAL ANGÉLICA
quarta-feira, 30 de abril de 2014	3015	TERMINAL ANGÉLICA
quarta-feira, 30 de abril de 2014	E63	E63 - PRADO VELHO - PEDRO MORO
quarta-feira, 30 de abril de 2014	G11	G11 - QUITANDINHA - PINHEIRINHO
quarta-feira, 30 de abril de 2014	G13	G13 - LG.FERREIRA-Saltinho/PINHEIRINHO
quarta-feira, 30 de abril de 2014	X19	X19 - ESPECIAL HASDRUBAL BELLEGARD
quarta-feira, 30 de abril de 2014	11	011 - INTERBAIRRROS I - ANTI-HORÁRIO
quarta-feira, 30 de abril de 2014	B75	B75 - CURITIBA - JARDIM ARAONGAS
quarta-feira, 30 de abril de 2014	N73	N73 - CURITIBA - TIMBU
quarta-feira, 30 de abril de 2014	B72	B72 - CURITIBA - COLOMBO (Rod. Uva)
quarta-feira, 30 de abril de 2014	6025	TUBO GUADALUPE - SENT. S. JOSÉ DOS PINHAIS
quarta-feira, 30 de abril de 2014	A78	A78 - CURITIBA - VILA MARTA
quarta-feira, 30 de abril de 2014	A77	A77 - CURITIBA - TANGUÁ
quarta-feira, 30 de abril de 2014	532	532 - JARDIM PARANAENSE
quarta-feira, 30 de abril de 2014	515	515 - IGUAPE II
segunda-feira, 5 de maio de 2014	B20	B20 - GUARAITUBA - CABRAL (VIA MARACANÃ)
segunda-feira, 5 de maio de 2014	B35	B35 - PORTEIRA - PALOMA

**PROGRAMAÇÃO: 28 de abril a 16 de maio**

Data Pesquisa	CÓDIGO	LINHA - ESTAÇÃO
segunda-feira, 5 de maio de 2014	A06	A06 - CURITIBA - TAMANDARÉ (Minérios)
segunda-feira, 5 de maio de 2014	A21	A21 - JARDIM PARAÍSO - TAMANDARÉ
segunda-feira, 5 de maio de 2014	5013	TERMINAL TAMANDARÉ
segunda-feira, 5 de maio de 2014	H12	H12 - ARAUCÁRIA - PORTÃO
segunda-feira, 5 de maio de 2014	3009	TERMINAL PORTÃO
segunda-feira, 5 de maio de 2014	3006	TERMINAL PORTÃO
segunda-feira, 5 de maio de 2014	3028	TUBO KENNEDY
segunda-feira, 5 de maio de 2014	9002	TERMINAL FAZENDINHA
segunda-feira, 5 de maio de 2014	611	611 - FAZENDINHA - PORTÃO
segunda-feira, 5 de maio de 2014	614	614 - FAZENDINHA - PUC
segunda-feira, 5 de maio de 2014	2090	TUBO AEROPORTO
segunda-feira, 5 de maio de 2014	B82	B82 - CURITIBA - JARDIM ANA ROSA
segunda-feira, 5 de maio de 2014	B83	B83 - CURITIBA - SANTA TEREZA
segunda-feira, 5 de maio de 2014	6023	TUBO RODOFERROVIÁRIA - SENT. CENTRO
segunda-feira, 5 de maio de 2014	K71	K71 - CURITIBA - ITAPERUÇU
segunda-feira, 5 de maio de 2014	L71	L71 - CURITIBA - RIO BANCO DO SUL
segunda-feira, 5 de maio de 2014	522	522 - MARINGÁ
segunda-feira, 5 de maio de 2014	521	521 - NIVALDO BRAGA
segunda-feira, 5 de maio de 2014	4	TERMINAL CARMO
terça-feira, 6 de maio de 2014	B17	B17 - SANTA HELENA
terça-feira, 6 de maio de 2014	B19	B19 - MONTE CASTELO
terça-feira, 6 de maio de 2014	I91	I91 - TAMANDARE - COLOMBO
terça-feira, 6 de maio de 2014	A07	A07 - CURITIBA - TAMANDARÉ (Lamenha)
terça-feira, 6 de maio de 2014	A11	A11 - SAN FRANCISCO
terça-feira, 6 de maio de 2014	615	615 - UBERLÂNDIA
terça-feira, 6 de maio de 2014	3014	TERMINAL PORTÃO
terça-feira, 6 de maio de 2014	4024	TUBO GETÚLIO VARGAS / C.CURITIBANO
terça-feira, 6 de maio de 2014	719	719 - FAZENDINHA - CAIUÁ - FRIGORÍFICO
terça-feira, 6 de maio de 2014	713	713 - SANTA AMÉLIA
terça-feira, 6 de maio de 2014	4022	TUBO GUADALUPE - SENT. FAZENDINHA
terça-feira, 6 de maio de 2014	B77	B77 - CURITIBA - JARDIM CURITIBA
terça-feira, 6 de maio de 2014	B81	B81 - CURITIBA - COLOMBO (Guaraci)
terça-feira, 6 de maio de 2014	B79	B79 - CURITIBA - ROÇA GRANDE
terça-feira, 6 de maio de 2014	43	ESTAÇÃO PRAÇA CARLOS GOMES

**PROGRAMAÇÃO: 28 de abril a 16 de maio**

Data Pesquisa	CÓDIGO	LINHA - ESTAÇÃO
terça-feira, 6 de maio de 2014	44	ESTAÇÃO PRAÇA CARLOS GOMES
terça-feira, 6 de maio de 2014	P64	P64 - CURITIBA - CERNE
terça-feira, 6 de maio de 2014	6	TERMINAL CARMO
terça-feira, 6 de maio de 2014	523	523 - IGUAPE I
terça-feira, 6 de maio de 2014	5	TERMINAL CARMO
quarta-feira, 7 de maio de 2014	B26	B26 - JARDIM EUCALIPTOS
quarta-feira, 7 de maio de 2014	5015	TERMINAL MARACANÃ - NOVO
quarta-feira, 7 de maio de 2014	5010	TERMINAL MARACANÃ
quarta-feira, 7 de maio de 2014	5009	TERMINAL CACHOEIRA
quarta-feira, 7 de maio de 2014	A17	A17 - SÃO JORGE
quarta-feira, 7 de maio de 2014	A14	A14 - JARDIM GRAMADOS
quarta-feira, 7 de maio de 2014	616	616- PORTÃO -STA BERNADETHE -LINHA VERDE
quarta-feira, 7 de maio de 2014	3007	TERMINAL PORTÃO
quarta-feira, 7 de maio de 2014	3060	TUBO XAXIM (DUPLO ATAQUE) - FCO. DEROSO
quarta-feira, 7 de maio de 2014	9001	TERMINAL FAZENDINHA
quarta-feira, 7 de maio de 2014	711	711 - ITATIAIA
quarta-feira, 7 de maio de 2014	9070	ESTAÇÃO CARLOS GOMES - PEDRO IVO
quarta-feira, 7 de maio de 2014	9069	ESTAÇÃO CARLOS GOMES - PEDRO IVO
quarta-feira, 7 de maio de 2014	B80	B80 - CURITIBA - COLOMBO (Cambará)
quarta-feira, 7 de maio de 2014	B76	B76 - CURITIBA - SÃO SEBASTIAO
quarta-feira, 7 de maio de 2014	B78	B78 - CURITIBA - JARDIM SÃO GABRIEL
quarta-feira, 7 de maio de 2014	45	ESTAÇÃO PRAÇA CARLOS GOMES
quarta-feira, 7 de maio de 2014	46	ESTAÇÃO PRAÇA CARLOS GOMES
quarta-feira, 7 de maio de 2014	H01	H01 - CURITIBA - ARAUCÁRIA
quarta-feira, 7 de maio de 2014	542	542 - BAIRRO NOVO B
quarta-feira, 7 de maio de 2014	547	547 - BAIRRO NOVO C
quinta-feira, 8 de maio de 2014	A16	A16 - GIANNINI
quinta-feira, 8 de maio de 2014	A13	A13 - JARDIM MONTE SANTO
quinta-feira, 8 de maio de 2014	E73	E73 - CURITIBA - JARDIM CRUZEIRO
quinta-feira, 8 de maio de 2014	B73	B73 - CURITIBA - JARDIM OSASCO
quinta-feira, 8 de maio de 2014	E75	E75 - CURITIBA - JARDIM CRISTAL
quinta-feira, 8 de maio de 2014	49	ESTAÇÃO PRAÇA CARLOS GOMES
quinta-feira, 8 de maio de 2014	48	ESTAÇÃO PRAÇA CARLOS GOMES
quinta-feira, 8 de maio de 2014	47	ESTAÇÃO PRAÇA CARLOS GOMES

**PROGRAMAÇÃO: 28 de abril a 16 de maio**

Data Pesquisa	CÓDIGO	LINHA - ESTAÇÃO
quinta-feira, 8 de maio de 2014	P63	P63 - CURITIBA - BATEIAS
quinta-feira, 8 de maio de 2014	541	541 - BAIRRO NOVO A
quinta-feira, 8 de maio de 2014	12	TERMINAL SÍTIO CERCADO
sexta-feira, 9 de maio de 2014	I71	I71 - ITAPERUÇU - CAIC
sexta-feira, 9 de maio de 2014	E70	E70 - CURITIBA - PUC
sexta-feira, 9 de maio de 2014	E72	E72 - CURITIBA - IZAURA
sexta-feira, 9 de maio de 2014	E67	E67 - CURITIBA - BRAGA
sexta-feira, 9 de maio de 2014	I51	Q.BARRAS/T.PAULISTA-ANTIHORARI
sexta-feira, 9 de maio de 2014	I41	QUATRO BARRAS - BOCAIUVA DO SUL
sexta-feira, 9 de maio de 2014	8064	TUBO HOSPITAL MILITAR
sexta-feira, 9 de maio de 2014	683	683 - FUTURAMA - SÍTIO CERCADO
sexta-feira, 9 de maio de 2014	11	TERMINAL SÍTIO CERCADO
sexta-feira, 9 de maio de 2014	10	TERMINAL SÍTIO CERCADO
segunda-feira, 12 de maio de 2014	912	912 - JOSÉ CULPI
segunda-feira, 12 de maio de 2014	923	923 - CAMPO MAGRO
segunda-feira, 12 de maio de 2014	7002	TERMINAL SANTA FELICIDADE
segunda-feira, 12 de maio de 2014	N70	N70 - CURITIBA - CAMPINA GRANDE DO SUL
segunda-feira, 12 de maio de 2014	N75	N75 - CURITIBA - TIMBU (Rápido)
segunda-feira, 12 de maio de 2014	E62	E62 - CURITIBA - PEDRO MORO
segunda-feira, 12 de maio de 2014	A72	A72 - CURITIBA - JARDIM PARAÍSO
segunda-feira, 12 de maio de 2014	A73	A73 - CURITIBA - JARDIM MARROCOS
segunda-feira, 12 de maio de 2014	8065	TUBO BARIGUI
segunda-feira, 12 de maio de 2014	548	548 - OSTERNACK - SÍTIO CERCADO
terça-feira, 13 de maio de 2014	B14	B14 - PLANALTO
terça-feira, 13 de maio de 2014	B13	B13 - JARDIM DAS GRAÇAS
terça-feira, 13 de maio de 2014	914	914 - JARDIM BOA VISTA
terça-feira, 13 de maio de 2014	913	913 - BUTIATUVINHA
terça-feira, 13 de maio de 2014	7001	TERMINAL SANTA FELICIDADE
terça-feira, 13 de maio de 2014	9003	TERMINAL FAZENDINHA
terça-feira, 13 de maio de 2014	718	718 - PORTO BELO
terça-feira, 13 de maio de 2014	9067	ESTAÇÃO CARLOS GOMES - ANDRÉ DE BARROS
terça-feira, 13 de maio de 2014	9068	ESTAÇÃO CARLOS GOMES - ANDRÉ DE BARROS
terça-feira, 13 de maio de 2014	N71	N71 - CURITIBA - CAMPINA GRANDE SUL
terça-feira, 13 de maio de 2014	E68	E68 - CURITIBA - QUISISANA

**PROGRAMAÇÃO: 28 de abril a 16 de maio**

Data Pesquisa	CÓDIGO	LINHA - ESTAÇÃO
terça-feira, 13 de maio de 2014	D21	D21 - JARDIM SANTA MÔNICA
terça-feira, 13 de maio de 2014	D31	D31 - JARDIM BELA VISTA
terça-feira, 13 de maio de 2014	2041	TUBO ALTO BOQUEIRÃO - SENT. PINHEIRINHO
terça-feira, 13 de maio de 2014	2040	TUBO ALTO BOQUEIRÃO - SENT. BOQUEIRÃO
quarta-feira, 14 de maio de 2014	B42	B42 - MARACANA - LINHA VERDE
quarta-feira, 14 de maio de 2014	B15	B15 - ANA TERRA - ADRIANE
quarta-feira, 14 de maio de 2014	916	916 - PINHEIROS
quarta-feira, 14 de maio de 2014	918	918 - VENEZA
quarta-feira, 14 de maio de 2014	911	911 - PASSAÚNA
quarta-feira, 14 de maio de 2014	D22	D22 - GUARITUBA
quarta-feira, 14 de maio de 2014	D23	D23 - VILA MACEDO
quinta-feira, 15 de maio de 2014	I90	I90 - T.CACHOEIRA - T.MARACANA
quinta-feira, 15 de maio de 2014	5020	TERMINAL ROÇA GRANDE
quinta-feira, 15 de maio de 2014	B29	B29 - ROÇA GRANDE - APDEC
quinta-feira, 15 de maio de 2014	915	915 - OURO VERDE - VILA BÁDIA
quinta-feira, 15 de maio de 2014	917	917 - JARDIM IPÊ
quinta-feira, 15 de maio de 2014	O71	O71 - BORDA DO CAMPO
quinta-feira, 15 de maio de 2014	O75	O75 - BRITANITE
sexta-feira, 16 de maio de 2014	921	921 - JARDIM PIONEIRO
sexta-feira, 16 de maio de 2014	922	922 - BOM PASTOR

O andamento das pesquisas está dentro do previsto inicialmente, com 82,98% dos postos de pesquisa já realizados, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA	TOTAL DE CATRACAS	PESQUISADAS	%
ET ESTAÇÃO TUBO	225	205	91,11%
AL ALIMENTADORES	227	175	77,09%
CO CONVENCINAL	4	3	75,00%
IC INTERCIDADES	12	10	83,33%
IH IN INTERHOSPITAIS	10	9	90,00%
MT METROPOLITANO	68	60	88,24%
TB TUBOS(ESTAÇÃO) LIGEIRINHO	72	50	69,44%
TM TERMINAL METROPOLITANO RIT (INTEGRADO)	12	10	83,33%
TMM TERMINAL METROPOLITANO FORA DA RIT	5	4	80,00%
TR TRONCAL	23	22	95,65%
TU TERMINAL URBANO	59	47	79,66%
<b>TOTAL</b>	<b>717</b>	<b>595</b>	<b>82,98%</b>

As ocorrências tem sido bastante reduzidas ressaltando-se em especial:

- a ausência de parte das informações quanto à nomenclatura dos bairros por municípios que têm causado certo retardamento na tabulação dos dados;
- a impossibilidade de realizar a pesquisa ou atender a amostra nos seguintes postos:
  - 0054 - ESTAÇÃO PARQUE IGUAÇU - EM OBRAS
  - 0055 - ESTAÇÃO PARQUE IGUAÇU - EM OBRAS
  - 3038 - ESTAÇÃO BENTO VIANA - EM OBRAS
  - 3039 - ESTAÇÃO BENTO VIANA - EM OBRAS
  - 5050 - 5052 Holanda 5050 - ESTAÇÃO ANTONIO CAVALHEIRO - EM OBRAS
  - 5051 - 5053 Holanda 5051 - ESTAÇÃO ANTONIO CAVALHEIRO - EM OBRAS
  - 6020 - TUBO CENTRO POLITÉCNICO - FECHADO
  - 9046 - ESTAÇÃO WINSTON CHURCHILL - FECHADO
  - TERMINAL ESTAÇÃO PIONEIRO (Faz. Rio Gde.) - segundo URBS não existe catraca
  - D69-MAD.CTBA/PIRAQUARA

- E69-MAD.CTBA/SÃO JOSÉ

A despeito das dificuldades com a classificação de algumas localidades, já foram tabuladas 56,54% das entrevistas, conforme relacionadas a seguir:

CÓDIGO	05:00-08:59	09:00-10:59	11:00-13:59	14:00-16:59	17:00-19:59	20:00-23:59	TOTAL
1000	30	17	25	25	35	7	139
1001	44	6	25	25	33	17	150
10020	59	25	50	50	65	20	269
10021	56	25	40	50	66	20	257
10030	52	85	60	37	85	18	337
10040	125	74	70	71	140	42	522
10050	55	9	30	47	75	33	249
1018	48	26	45	41	65	19	244
1019	36	39	51	35	51	24	236
1020	93	9	37	41	69	38	287
1021	75		50	52	64	40	281
1022	50	18	35	34	46	19	202
1023	61	21	41	40	54	20	237
1024	58	21	39	41	55	26	240
1025	51	17	33	32	45	18	196
1026	55	19	41	36	54	18	223
1027	57	18	50	49	64	25	263
13	63	23	25	38	54	15	218
14	18	19	7	51	55	15	165
15	50	22	27	38	50	17	204
16	21	48	23	65	55	14	226
17	60	24	40	46	75	17	262
18	39	22	37	43	75	17	233
182	55	20	53	47	61	18	254
19	60	27	36	45	75	14	257
20	32	16	40	45	78	8	219
201					139		139
2025	75		50	50	51	19	245
2026	75		50	46	52	23	246
2027	53	18	41	43	50	25	230

CÓDIGO	05:00- 08:59	09:00- 10:59	11:00- 13:59	14:00-1 6:59	17:00- 19:59	20:00- 23:59	TOTAL
2028	50	33	62	38	55	33	271
2030	50	38	50	50	49	40	277
2033	7	6	37	34	75	16	175
2034	56	19	38	45	75	23	256
2035	25	16	2	86	34	27	190
2036	58	15	87		68	16	244
2037	56	19	42	40	75	25	257
2038	75		60	40	62	25	262
205	35	40	82	83	87	88	415
207	65	35	65	72	118	35	390
2083	59	25	40	44	60	20	248
2084	61	26	42	42	61	26	258
2085	42	33	50	40	50	25	240
2086 (50)	51	20	37	37	50	22	217
2087 (51)	50	25	35	36	50	22	218
21	50	21	29	33	48	4	185
2108	64	27	42	50	66	27	276
214	16	9	25	11	25	10	96
215	15	10		32	14	11	82
218	100	40	81	76	62	26	385
22	24	18	27	29	50	9	157
221	111	24	49	50	25	42	301
222	85	40	50	50	33	39	297
225	86	18	50	36	38	12	240
23	49	21	44	41	54	12	221
24	29	20	48	45	46	18	206
242	75	7	50	31	70	19	252
243	113	12	49	20	30	21	245
25	50	19	34	47	59	38	247
26	17	49	37	44	64	33	244
27	18	12	10	22	33	2	97
28	11	13	13	31	40	10	118
29	50	18	27	33	41	7	176
30	45	18	37	40	53	10	203
3012	35	15	21	21	34	15	141

CÓDIGO	05:00-08:59	09:00-10:59	11:00-13:59	14:00-16:59	17:00-19:59	20:00-23:59	TOTAL
3029	89	35	33	31	41	19	248
3032	69	28	25	58	61	18	259
3033	63	25	42	42	60	25	257
3036	75	39	43	43	59	24	283
3037	69	31	45	45	59	30	279
3042	65	27	41	40	75	25	273
3043	64	24	41	40	77	25	271
3048	66	34		50	66	25	241
3049	55	20	50	49	75	24	273
3050	65	35	61	58	76	21	316
3051	90		50	40	66	25	271
3054	25	42	50	37	50	22	226
3055	69	6	50	38	50	22	235
3057		65	60	44	75	16	260
3058	58	20	50	50	55	25	258
3059	34	41	50	49	54	25	253
31	50	17	34	39	58	10	208
311	36	21	35	34	44	17	187
313	79	16	42	27	31	8	203
32	46	20	36	48	57	14	221
322	103	20	32	26	26	9	216
33	26	12	21	33	41	18	151
331	41	9	25	10	19	6	110
332	122	23	25	27	22	8	227
334	91	24	23	28	14	9	189
335	93	7	38	35	52	12	237
336	124	23	29	26	25	10	237
338	105	8	43	33	53	22	264
34	13	15	29	38	45	15	155
341	75	25	48	34	48	15	245
342	75	19	54	43	44	15	250
343	25	25	65	39	38	13	205
35	42	15	31	36	50	16	190
36	50	21	34	38	52	20	215
37	46	29	75	9	50	26	235

CÓDIGO	05:00- 08:59	09:00- 10:59	11:00- 13:59	14:00-1 6:59	17:00- 19:59	20:00- 23:59	TOTAL
371	33	25	50	49	75	24	256
372	50	25	50	50	49	21	245
373	32	25	43	39	59	15	213
374	38	25	50	36	68	19	236
375	28	18	40	37	46	16	185
378	31	17	25	24	28	8	133
38	75		84	8	55	25	247
39	21	16	20	21	33	4	115
40	51	18	36	38	56	17	216
4002	17	8	19	11	12	7	74
4003	37	13	22	23	34	16	145
4020	18	8	12	12	14	9	73
42	76	14	39	44	58	24	255
5001			15	10			25
5002	15	3	12	6	13	5	54
5005	50	25	48	49	50	25	247
5007	29	21	25	25	33	8	141
5008	31	19	25	25	25	9	134
5021	9	3	11	11	13	8	55
5022	15	3	10	6	10	7	51
5023	15	6	10	15	15	6	67
5024	11	5	11	14	11	5	57
5031	57	24	41	50	56	17	245
5032	19	13	38	43	50	18	181
5033	8	67	48	45	53	22	243
5037	50	25	50	39	100	20	284
5038-5039	75	27	50		63	25	240
5040-5041	62	32		50	66	24	234
5042	60	22	50		75	25	232
5043	18	22		48	75	21	184
5046	59	22		49	75	20	225
5047	44	25	50		63	22	204
5052	60	24	50		100	20	254
5053	39	21		48	65	17	190
5054	55	20	50		75	7	207

CÓDIGO	05:00- 08:59	09:00- 10:59	11:00- 13:59	14:00-1 6:59	17:00- 19:59	20:00- 23:59	TOTAL
5055	13	11		20	34	10	88
5056	50	25	25	24	76	24	224
5057	25	38	48		50	19	180
5058	64	32	36	10	75	25	242
5059	50	25	49		61	22	207
5060	68	32	41	8	48	25	222
5061	41	13	27	14	25	29	149
5062	58	23	49	50	100	18	298
5068	75		50	42	58	25	250
56	26	18	9	22	15	10	100
57	122	71	39	61	26	16	335
58	50	9	11	37	21	15	143
59	99	24	30	42	22	16	233
60	43	19	23	25	34	12	156
6000	20	5	10	15	18	7	75
6001	52	5	21	18	38	12	146
6002	50		21	22	35	15	143
6003	75	22	43	49	52	20	261
6004	41	9	17	19	29	11	126
6011	25	21	57	43	52	13	211
6012	65	35	37	39	50	13	239
6013	34	10	14	20	12	2	92
6014	50	19	36	34	47	2	188
6024	70	27	51	48	59	35	290
6027	15	25	25	25	36	14	140
6028	23	21	28	31	20	5	128
6029	74		61	43	51	16	245
6030	28	21	31	20	31	16	147
6031	57	18	38	37	46	20	216
6032	23	21	19	21	22	1	107
6033	75		42	42	49	19	227
6034	40	9	25	23	34	11	142
6035	60	15	39	32	47	15	208
6036	24		23	9	18	3	77
6037	50		49	33	33	4	169

CÓDIGO	05:00- 08:59	09:00- 10:59	11:00- 13:59	14:00-1 6:59	17:00- 19:59	20:00- 23:59	TOTAL
6038	25	10	14	13	26	10	98
6039	50	16	50	48	46	8	218
6040	36	6	12	17	37	6	114
6041	59	16	34	35	41	14	199
6042	22	4	13	9	26	2	76
6043	56	12	32	23	50	6	179
6044	36	18	50	41	50	13	208
6045	43	16	31	31	38	8	167
6046	58	17	32	35	46	22	210
6047	59	16	29	31	49	17	201
6048	20	24	26	28	44	11	153
6049	44		43	26	44	2	159
6050	54	21	33	39	56	19	222
6051	60	15	36	38	30	20	199
6052	74	25	25	43	50	16	233
6053	58	14	50	34	51	16	223
6054	50	19	36	39	52	18	214
6055	53	22	40	35	52	16	218
6056	59	16	51	52	60	25	263
6057	75		50	53	63	25	266
6058	59	16	34	41	56	18	224
6059	70	5	36	39	55	18	223
6066	48	24	86	2	64	7	231
6067	43	41	73	27	72	19	275
61	89	35	33	54	57	15	283
612	75	25	34	33	40	23	230
619	100	17	42	39	45	18	261
62	43	15	25	21	25	15	144
622	80	28	40	25	55	10	238
63	52	23	30	33	50	12	200
632	70	21	34	25	34	16	200
639	100	22	40	40	63		265
64	44	17	25	25	33	15	159
640	90	17	25	33	31	12	208
642	100	25	36	20	30	9	220

CÓDIGO	05:00-08:59	09:00-10:59	11:00-13:59	14:00-16:59	17:00-19:59	20:00-23:59	TOTAL
643	75	18	65	45	50	16	269
644	21	8	11	8	42	16	106
649	31	36	37	23	29	13	169
65	45	19	25	22	27	12	150
652	25	25	11	37	110	39	247
653	91	26	44	25	37	20	243
656	29	22	22	20	43	16	152
658	100	25	39	29	51	16	260
66	53	22	33	34	39	10	191
67	53	19	32	33	45	15	197
68	63	26	32	34	50	23	228
680	66	26	48	28	45	11	224
681	106	19	39	20	24	1	209
684	125	25	42	33	32	18	275
685	91	23	36	36	34	32	252
69	64	27	32	20	50	12	205
701	55	6	61	57	76	25	280
7020	65	21	44	44	57	22	253
7021	63	22	45	43	60	21	254
7027	74	1	15	69	88	18	265
703	53	16	61	75	76	25	306
7030	87		50	46	75	22	280
712	92	29	53	32	43	18	267
778	46	25	33	42	52	28	226
8020	57	18	50	40	62	25	252
8022	55	19	37	33	56	19	219
8023	53	20	35	39	55	19	221
8024	62	25	50	44	58	22	261
8025	50	20	31	35	45	12	193
8026	5	2	5	37	30	12	91
8027	46	10	27	43	41	4	171
8028	10	1	14	29	34	4	92
8029	55	32	39	50	50	18	244
8030	20	4	26	32	36	12	130
8031	63	19	37	44	50	17	230

CÓDIGO	05:00- 08:59	09:00- 10:59	11:00- 13:59	14:00-1 6:59	17:00- 19:59	20:00- 23:59	TOTAL
8032	10		10	24	44	8	96
8033	65	20	39	61	54	23	262
8034	35	3	11	32	44	12	137
8035	52	20	32	35	42	25	206
8036	12	1	14	14	18	5	64
8037	69	21	50	50	36	58	284
8038	17	7	27	25	37	13	126
8039	59	16	38	63	26	20	222
8040	54	11	31	41	50	18	205
8041	59	16	39	40	58	22	234
8042	55	20	34	42	63	23	237
8043	64	12	40	42	68	23	249
8044	58	17	40	50	65	25	255
8045	75		50	50	56	25	256
8046	56	19	57	47	58	25	262
8047	50	18	34	40	44	20	206
8048	43	16	27	37	45	13	181
8054	51	19	39	37	50	19	215
8055	23	14	18	54	12	12	133
8056	50	19	36	38	50	20	213
8057	50	21	33	32	50	20	206
8063	4	71	50	44	59	25	253
823	14	11		16	69	21	131
824	114	22	37	25	25	17	240
825	14	11	2	13	9	5	54
826	28	13	25	58	70	22	216
828	38	12	32	50	74	20	226
829	25	22	43	25	38	57	210
901	50	25	53	66	71	23	288
9010	50	20	35	35	46	25	211
9011	42	17	30	34	44	18	185
9012	54	21	38	37	52	23	225
9013	47	19	34	31	57	18	206
9014	52	20	37	38	55	20	222
9015	41	17	29	33	42	16	178

CÓDIGO	05:00- 08:59	09:00- 10:59	11:00- 13:59	14:00-1 6:59	17:00- 19:59	20:00- 23:59	TOTAL
9016	48	19	37	37	46	19	206
9017	39	13	34	33	45	19	183
9018	53	23	40	35	54	21	226
9019	58	22	40	38	56	21	235
9020	59	28	41	36	50	21	235
9021	60	25	50	37	58	18	248
9022	58	27	41	44	60	25	255
9023	61	23	41	46	59	27	257
9024	64	23	40	47	60	31	265
9025	65	25	44	50	60	23	267
9026	68	31	74		55	18	246
9027	58	40	37	39	54	20	248
9028	129	54	72	80	113	37	485
9040	48	20	50	17	46	18	199
9041	39	11	27	23	37	15	152
9044	46	17	31	32	43	17	186
9045	39	11	27	23	38	12	150
9047	50	18	34	41	58	16	217
9048	51	22	15	20	44	21	173
9049	58	24	23	19	48	19	191
9050	27	11	34	19	26	13	130
9051	52	19	40	35	37	24	207
9052	60	17	22	5	35	5	144
9053	54	23	25	23	26	10	161
9054	50	13	31	32	45	18	189
9055	60	17	33	42	55	31	238
9056	53	22	41	44	52	19	231
9057	52	23	43	43	50	21	232
9058	51	20	35	36	48	19	209
9059	57	22	39	40	54	21	233
9060	47	44	8	34	45	19	197
9061	54	46	12	38	52	23	225
9062	54	20	38	38	52	23	225
9063	53	21	37	39	51	24	225
9064	58	24	36	41	53	22	234

CÓDIGO	05:00- 08:59	09:00- 10:59	11:00- 13:59	14:00-1 6:59	17:00- 19:59	20:00- 23:59	TOTAL
9065	58	26	39	38	55	21	237
9066	72	39	18	21	53	22	225
965	67	25	53	57	89	25	316
972	57	18	51	47	58	20	251
A01	52	23	53	61	75	34	298
A31	93	27	49	31	50	40	290
B06	50	20	50	50	75	25	270
B20	15	10	25	12	15	10	87
B25	17	11	46	24	61	14	173
B31	8						8
B41	92	12	25	24	89	8	250
B61	75	20	50	48	50	25	268
B74	20	11	12	12	6		61
B81	25	10	10		14		59
C63	50	25	50	42	64	25	256
C72	44	31	51	45	46	12	229
D11	68	21	34	37	50	18	228
D12	50	20	39	38	57	18	222
D13	57	16	41	32	51	7	204
D14	79	30	56	42	50	16	273
D61	71	25	44	50	75	22	287
D66	66	25	42	50	75	23	281
E02	22	14	50	18	50	26	180
F05	66	9	15	37	85	33	245
G12					62	18	80
G71	19		25	12	46	21	123
G72	34	25	32	51			142
G73	8						8
H11	15	10	15	93	100	33	266
H21	25	25					50
I40	86	31	43	33	50		243
J16	89	23	25	28	50	18	233
O73	50	25	50	44	61	16	246
O74	58	24	50	50	68	21	271
R71	17	12	9	33	56		127

CÓDIGO	05:00- 08:59	09:00- 10:59	11:00- 13:59	14:00-1 6:59	17:00- 19:59	20:00- 23:59	TOTAL
Z03	49	21	23	25	22	10	150
<b>TOTAL</b>							<b>72744</b>

OBS:

coincidência de códigos com catracas, são interbairros, por isso 10.000

### 3.3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 3.3.1. Jurídico – Institucional

##### 3.3.1.1. Sistematização dos diplomas legais pertinentes

Atividade concluída

- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências., com as alterações promovidas pelas Leis Federais: nº 9.074, de 1995; nº 9.648, de 1998; nº 9.791, de 1999; nº 11.196, de 2005, nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e nº 12.767, de 2012
- Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007 - Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Lei Estadual Nº17.403/2012 – Altera Lei 6.517/74 e Lei 1.052/52 - Institui a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec.
- Lei Complementar Estadual Nº153/2013 – Dispõe que o transporte coletivo público intermunicipal de passageiros terá sua organização,

gerenciamento e planejamento providos pela Administração Pública Estadual

- DECRETO MUNICIPAL Nº 210/1991 - aprova o regulamento dos serviços de transporte coletivo de passageiros.
- Resolução Comec Nº 001, de 13 de março de 2013 – Ajusta as tarifas nas linhas do sistema de transporte coletivo da RMC
- Resolução Comec Nº 002, de 15 de março de 2013 – Retifica a Resolução 001 para as linhas operadas pela Auto Viação São José dos Pinhais
- Convênio Comec – URBS Convênio firmado em 26/03/2014 entre Comec e URBS para operacionalização das ações referentes ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba.
- Conjunto de documentos da licitação da URBS (edital, contrato e anexos)
- Contratos
  - Lotes Municipais

- Linhas Metropolitanas (vencidos)

CONTRATO	LINHA	VENCIMENTO	ADITIVO	TRANSPORTADORA
1350	1163-400	09/09/95		Viação Graciosa
1336	211-400	16/01/88		Viação Tamandaré
1223	0126-400	03/09/92		Trans Isak
1380	01.1170-400	02/01/98		Viação Sto. Antonio
TA 248	02.1013-400	19/10/86	19/10/96	Viação Sto. Antonio
930	1028-400	21/11/86	21/11/96	Reunidas
1376	1223	27/07/97		Viação São Bul
200	384-400	09/09/85		Viação S. José dos Pinhais
47	108-410	10/06/85		São Ferraz
1209	251	31/01/90		Expresso Azul
38	83	08/03/86		Viação Colombo
1184 certificado provisório	08-420	08/03/96		Viação Colombo
1347	1159-400	12/04/95		Viação Castelo Branco
1246	068-400	28/05/90		Campo Largo
1245	061-400	28/05/90		Campo Largo
1247	1053	28/05/90		Viação Antonina
1206	816-400	05/02/85	05/02/95	Viação Piraquara
1348	1161-400	09/09/96		Viação Graciosa
1221	084-100	10/09/90		Araucária
205	416	06/09/85	06/09/95	Araucária
930	1028-400	21/11/86		Reunidas

- Processos Administrativos que consubstanciam o pleito das operadoras.

PROCESOS	OBJETO	DATA	VALOR	A. INVESTIMENTOS PLANEJADOS	
				demobilização de empresas de operações da administração	Residuos de contratos
• 10_021_129-7_SAO BRAZ LTDA	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	651.000,69	691.000,69	não é purulado
• 10_021_131-9_AUTO VIACAO SANTO ANTONIO LTDA	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	149.542,88	109.443,31	não é purulado
• 10_021_132-7_GRACIOSA LTDA	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	899.293,12	1.217.756,99	não é purulado
• 10_021_133-5_VIACAO COLOMBO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	404.268,77	404.268,77	não é purulado
• 10_021_134-3_VIACAO DO SUL	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	686.672,65	284.899,09	não é purulado
• 10_021_135-1_VIACAO DO SUL	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	979.177,17	981.208,12	não é purulado
• 10_021_137-8_LEBRON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	343.262,48	556.343,74	não é purulado
• 10_021_138-6_VIACAO MURUMBI	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	565.664,06	7.086.554,27	não é purulado
• 10_021_139-4_VIACAO CASTELO BRANCO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	925.235,43	3.935.235,43	não é purulado
• 10_021_141-6_VIACAO TAMANDARE	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	285.867,37	4.19.094,30	não é purulado
• 10_021_143-2_AUTO VIACAO SAO JOSE DOS PINHAIS	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	438.027,85	4.38.022,85	não é purulado
• 10_021_145-9_EMPRESA DE ONIBUS CAMPO LARGO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	656.216,80	656.216,80	não é purulado
• 10_021_146-7_VIACAO PIRAUARA	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	886.333,76	886.333,76	não é purulado
• 10_021_151-3_AUTO VIACAO ANTONINA	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	331.193,53	3.31.193,53	não é purulado
• 10_021_152-1_EXPRESSO AZUL	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	1.97.950,54	5.948.797,56	não é purulado
• 10_021_153-0_ARAUCARIA TRANSPI COLETIVO LTDA	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	769.537,44	769.525,44	não é purulado
• 10_021_154-8 REUNIDAS S.A TRANSPI COLETIVOS	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	30/06/09	942.832,41	942.832,41	não é purulado
• 10_021_174-5_VIACAO PIRAUARA	SOLICITAR IMPLANTAÇÃO FELNIA	21/07/10	231.394,13	880.055,61	não é purulado
<b>TOTAL</b>			<b>995.491.842,74</b>	<b>38.662.983,17</b>	<b>não é purulado</b>
				<b>062.741,17</b>	<b>021.410,25</b>

### **3.3.1.2. Avaliação das condicionantes jurídicas para realização da licitação do sistema**

Atividade em andamento

Considerando a dependência operacional dos sistemas Metropolitano e Municipal, talvez a condicionante mais determinante para a licitação do Sistema Metropolitano seja o arcabouço da licitação empreendida pela URBS para concessão das linhas municipais integradas.

O processo licitação ocorreu entre abril de 2009 até novembro de 2010, totalizando 585 dias, conforme apresentado no quadro a seguir:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>
02/04/09	convocação para Audiência Pública	
27/04/09	Audiência Pública	25 dias
01/12/09	Conclusão estudo de divisão dos lotes e da Influência do Modal de Alta Capacidade.	218 dias
29/12/09	Aviso de Publicação do Edital	28 dias
25/02/10	Data para recebimento e abertura dos envelopes	58 dias
02/08/10	Resultado Final Propostas Técnicas e Comerciais.	158 dias
09/08/10	Adjudicação e Homologação	7 dias
27/08/10	convocação para assinatura contrato	18 dias
30/08/10	Termo de Compensação de Dívida	3 dias
01/09/10	Contrato	2 dias
13/10/10	TA 01 - altera data inicio prestação dos serviços	42 dias
08/11/10	Início Prestação dos Serviços	26 dias
<b>PRAZO TOTAL</b>		<b>585 dias</b>

As principais características da modelagem da concessão estão sintetizadas no Anexo I.

### **3.3.1.3. Consolidação da matriz de riscos vigente**

#### **Atividade em andamento**

Através da análise dos contratos e dos termos da legislação vigentes que norteia a relação com as operadoras, encontra-se em elaboração a matriz de risco que permeia a estrutura econômico-financeira da relação com as operadoras, de forma a subsidiar a avaliação dos pleitos indenizatórios.

O Anexo II traduz a alocação de riscos frente à legislação estadual e ao teor dos contratos de concessão vencidos, que deve ser avaliada frente às sobreposições com a normativa do sistema integrado.

### **3.3.2. Físico – Operacional**

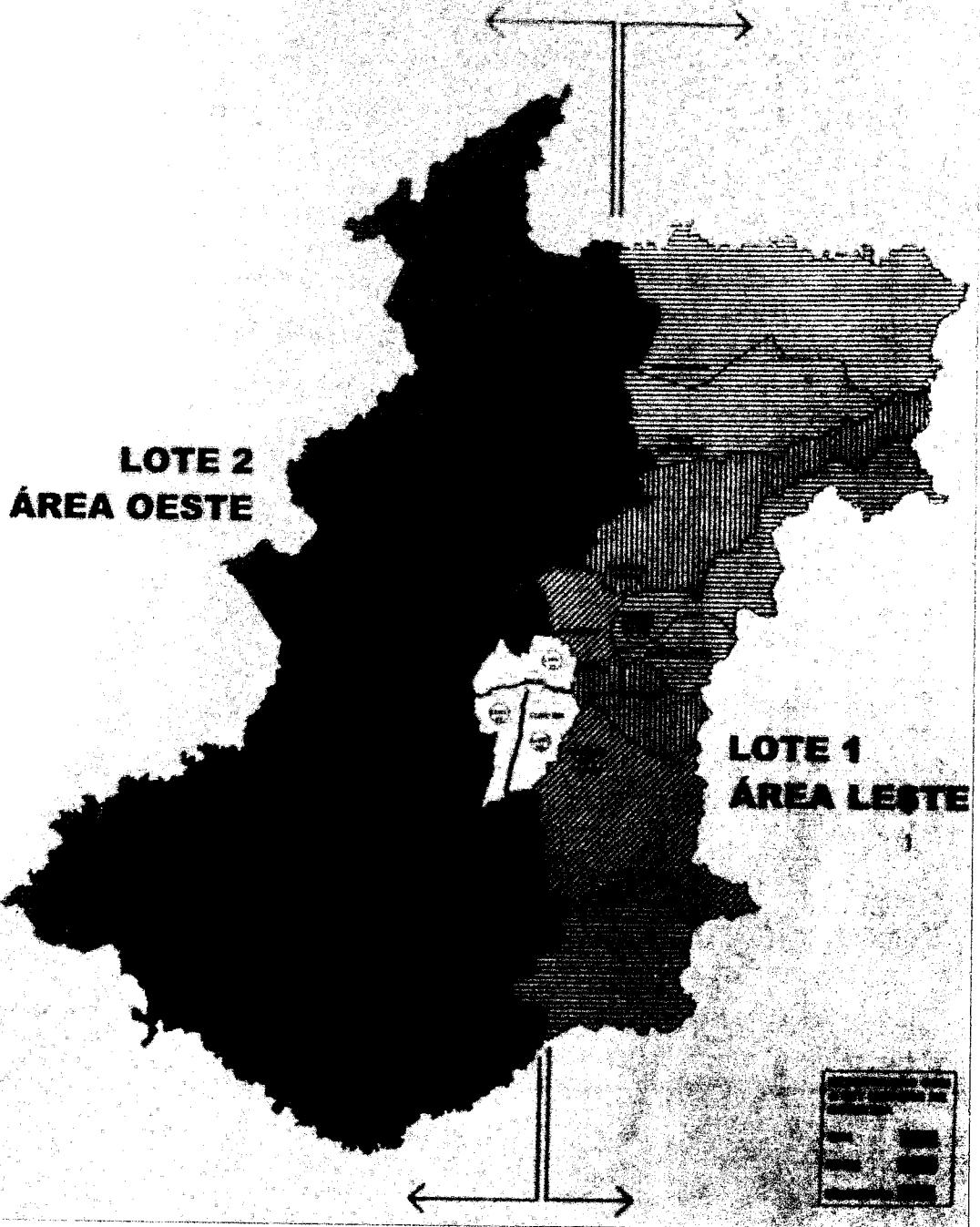
#### **Atividade em andamento**

Conforme definido pela Comec, à luz das características da Rede Integrada de Transporte da RMC, o conceito a ser adotado para a licitação do Transporte Metropolitano de Passageiros é a divisão das linhas por lote de operação.

A estrutura proposta contempla a constituição de dois Lotes de forma a manter padrão do sistema dos lotes municipais em termos de frota e percurso, sendo:

- LOTE 01 compreendendo os municípios de Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Colombo, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais;
- LOTE 02 compreendendo os municípios de Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Campo Largo, Campo Magro, Contenda, Itaperuçu, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Agudos do Sul, Mandirituba e Fazenda Rio Grande.

## **REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**



O Anexo III apresenta a relação de linhas por LOTE. Observa-se que:

- o LOTE 01, nesta configuração preliminar é composto por 132 linhas que concentram uma frota de 564 veículos e movimentação de 390.739 passageiros nos dias úteis, resultando em um índice de produtividade de 692,80 passageiros du/tamanho da frota.
- o LOTE 02, contém 87 linhas que concentram uma frota de 422 veículos e movimentação de 274.760 passageiros nos dias úteis, resultando em um índice de produtividade de 651,09 passageiros du/tamanho da frota.

As inconsistências nos dados existentes a serem sanadas dizem respeito a:

- linhas listadas nos lotes que não constavam da listagem anterior, a saber:

<b>LOTE 01</b>			
<b>CÓDIGO E NOME DA LINHA</b>	<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>PASS. TRANSP. (DU)</b>	<b>OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO</b>
495 EE PINHAIS 1	1	0	
498 EE PINHAIS 2	1	0	

<b>LOTE 02</b>			
<b>CÓDIGO E NOME DA LINHA</b>	<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>PASS. TRANSP. (DU)</b>	<b>OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO</b>
289 Mad. Jd. Graziela	0	45	
A02-Tamandaré	0	0	
924-Sta Felicidade / Sta Cândida	1	451	451,00
xxx Tupy - Terminal Pinheirinho	20	0	

- linhas que não estão inseridas em nenhum dos lotes:
  - 505-Boqueirão-C.Cívico
  - B32-Maracanã-Sta Cândida
  - C01-Pinhais-C.Imbuia
  - N75-Ctba-Timbú - Rápido
  - O76-Ctba-Q.Barras - Rápido

### **3.3.3. Econômico – Financeiro**

#### **3.3.3.1. A avaliação e consolidação dos valores atribuídos aos pedidos de indenização**

Atividade em andamento

Esta atividade contempla a necessária consolidação dos eventuais valores a serem indenizados aos operadores existentes, em decorrência do disposto na legislação vigente e nos pleitos encaminhados pelas operadoras. O item 3.4. apresenta as atividades previstas em detalhe.

#### **3.3.3.2. A avaliação econômico-financeira e consolidação das unidades a serem licitadas**

Atividade em andamento

O critério proposto para a avaliação econômico-financeira é o fluxo de caixa descontado que se fundamenta no conceito de que o valor de um projeto está relacionado aos montantes e às épocas do saldo de caixa livre, oriundos de suas operações. Portanto, o valor do projeto é medido pelo montante de recursos financeiros a serem gerados pelo negócio, descontados

ao seu valor presente, para refletir o tempo, o custo de oportunidade e o risco associado a essa distribuição.

As premissas gerais a serem adotadas no modelo econômico-financeiro são:

- O prazo de concessão;
- Valores reais e constantes;
- Premissas Operacionais
  - Receitas Tarifárias e Acessórias
  - Custos Operacionais
  - Despesas gerais e administrativas
  - Tributos e Impostos
  - Investimentos: Inicial e Reposição
  - Depreciação

Com base nos estudos de tarifa das linhas integradas e não integradas estão sendo sistematizados os insumos para a avaliação econômico-financeira em termos de investimentos e custos envolvidos.

O modelo está sendo estruturado de forma a permitir a avaliação de alternativas em busca da melhor configuração para a concessão, através de aproximações sucessivas para obter-se o melhor equilíbrio do sistema.

### **3.4. CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA CÁLCULO DE INDENIZAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS INTEGRADAS À RIT**

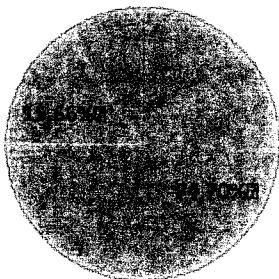
- Atividade iniciada com a Análise e Conferência dos cálculos de apuração da verba correspondente a indenização dos veículos de característica exclusiva de Curitiba, mediante pagamento do saldo residual a depreciar desses veículos.

Os veículos classificados como “bens reversíveis” em operação no sistema integrado representam, segundo a avaliação encaminhada pela URBS, um total de R\$ 31,5 milhões (fevereiro 2014). Embora a predominância de veículos Padron, em termos de valor a distribuição entre os tipos de veículos é bastante equilibrada (Padron, Articulado e biarticulado).

EMPRESA	LINHA DIRETA										EXPRESSO			
	ATUAL					PREVISÃO ENT. 2013					ATUAL		PREVISÃO ENT. 2013	
	PADRON		ARTICULADO		PADRON	ARTICULADO	SUB-TOTAL (L.D.)	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	SUB-TOTAL (EXPRESSO)	TOTAL
	atual	(R\$)	atual	(R\$)	atual	(R\$)	atual	(R\$)	atual	(R\$)	atual	(R\$)	atual	(R\$)
AUTO VAGÃO SANTO ANTONIO LTDA.	25	2.823.604,33	6	2.017.446,44	0	0,00	0	0,00	31	4.841.050,77	0	0,00	0	0,00
EXPRESSO AZUL LTDA.	18	1.487.271,45	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18	1.487.271,45	16	11.535.162,80	0	0,00
AUTO VAGÃO SÃO JOSÉ DOS PINHais LTDA.	7	686.126,73	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	686.126,73	0	0,00	0	0,00
<b>SUB - TOTAL 1</b>	<b>50</b>	<b>4.997.004,51</b>	<b>6</b>	<b>2.017.446,44</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>56</b>	<b>7.014.450,95</b>	<b>16</b>	<b>11.535.162,80</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
VAGÃO TAMANHAREI LTDA.	30	2.110.961,61	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	2.110.961,61	0	0,00	0	0,00
EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO LTDA.	11	1.907.482,40	5	1.088.015,51	0	0,00	0	0,00	16	2.985.497,91	0	0,00	0	0,00
ARAUÇARIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.	19	1.495.784,80	7	2.322.300,12	0	0,00	0	0,00	26	3.618.084,92	0	0,00	0	0,00
LEBLON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	14	982.954,38	8	3.077.057,12	0	0,00	0	0,00	22	4.060.011,50	0	0,00	0	0,00
<b>SUB - TOTAL 2</b>	<b>74</b>	<b>6.497.193,19</b>	<b>20</b>	<b>6.487.372,75</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>94</b>	<b>12.384.565,94</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>11.494.198</b>	<b>26</b>	<b>8.504.819</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>150</b>	<b>19.999.017</b>	<b>16</b>	<b>11.535.163</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
											<b>16</b>	<b>11.535.163</b>	<b>166</b>	<b>31.534.180</b>

**DISTRIBUIÇÃO DA FROTA POR TIPO DE VEÍCULO**

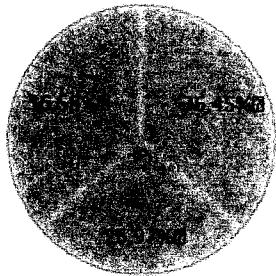
9,64%



PADRON

ARTICULADO

BI-ARTICULADO

**DISTRIBUIÇÃO DA FROTA PELO VALOR ASERENDENIZADO**

PADRON

ARTICULADO

BI-ARTICULADO

Até a edição do presente relatório a situação dos demais cálculo a serem avaliados:

- Valor correspondente à Confissão de Dívida— Foi encaminhado pela URBS cópia do “ Termo de Declaração, Confissão e Composição da Dívida e outras Avenças” firmado pela URBS em 22 de novembro de 2004 para compromissar o pagamento de passivos junto ás Permissionárias com anexo que identifica o valor correspondente ao Sistema Metropolitano com importe de R\$ 6.726.049,93 (30/12/2004);

- Provisionamento de indenização para assunção dos custos relativos a verbas indenizatórias que deverão ser assumidas pelas permissionárias, a título de desmobilização de pessoal – Não existe um cálculo elaborado para identificação deste valor, portanto não se trata de aferir um cálculo já existente mas sim de efetivamente realizar este cálculo. Para subsídio desta atividade foi fornecido pela URBS o quadro de pessoal das empresas que operam o Sistema Metropolitano Integrado e os valores de salários vigentes em 26/02/2014.

O item a seguir, segundo a URBS já foi quitado:

- Encargos moratórios devidos pela URBS em razão de atrasos no pagamento da remuneração pela produção quilométrica das permissionárias de Dezembro de 2008 a Junho de 2009;

A URBS irá verificar a situação do item a seguir:

- Diferenças de remuneração reivindicadas em razão de alegadas distorções entre o valor contratualmente assegurado de remuneração quilométrica das permissionárias, e aquele que foi efetivamente calculado e pago pela URBS;

### **3.5. MODELAGEM PROPOSTA**

Atividade Iniciada.

Com base nos levantamentos e análises realizadas nas etapas anteriores, tem-se preliminarmente as seguintes propostas a serem avaliadas:

- Concorrência Pública para Concessão de Serviços Públicos;
- Maior Outorga – com tarifas definidas pelo Poder Concedente;
- Etapas da Licitação: Habilitação e Proposta Comercial. Sem inversão de fase.  
✓ o objeto:

- Concessão para a prestação dos serviços de transporte coletivo público de passageiros, com ônibus, na Região Metropolitana de Curitiba.
- O Objeto será dividido em 02 (dois) lotes distintos, que serão adjudicados a dois licitantes distintos
- A DEFINIR – Serviços Comuns:
  - prestação de serviços de limpeza nos terminais, estações tubo e abrigos de ônibus (ref: item 2.1.4. – Contrato URBS)
  - Interação com CCO (ref: item 2.1.7. – Contrato URBS)
- ✓ prazo da concessão: a ser definido em função da avaliação econômica financeira
- ✓ os critérios de reajuste e revisão da tarifa – Manter os critérios vigentes para a RIT.
- ✓ a indicação dos bens reversíveis – manter a condição de Veículos de utilização exclusiva nos serviços de transporte da RIT, com vida remanescente de pelo menos 24 meses.
- ✓ a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço – deve ter aderência com as condições de prestação de serviços da RIT.
- ✓ Estrutura Tarifária – verificar possibilidades para uniformizar as formas de cobrança/ tarifas por anéis
- ✓ Condição de remuneração – Manutenção da atual sistemática para linhas do RIT, com vinculação ao FUC:
  - Verificar critério para as linhas não integradas
  - Verificar condições para manutenção de convênio entre esferas de governo
- ✓ Previsão de receitas alternativas, complementares ou acessórias – verificar possibilidades, regime de partilha e condição de pagamento;

- ✓ Concessionária = SPE
- ✓ Critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço – deve ter aderência com as condições de prestação de serviços da RIT.
- ✓ Forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la – verificar condições para manutenção de convênio entre esferas de governo;

## **ANEXO I - LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE CURITIBA – Itens essenciais da modelagem**

### **LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE CURITIBA**

#### **Itens essenciais da modelagem - PROCESSO LICITATÓRIO**

ITEM	LEGISLAÇÃO, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO
BASE LEGAL	Leis Federais nº 8.666/1993, nº 8.987/1995 e nº 11.445/2007 ; Lei Municipal nº 12.587/2008 e Decreto Municipal nº1.356/2008 e Decreto Municipal nº1.649/2009
PODER CONCEDENTE	URBS - Urbanização de Curitiba S.A., administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC)
TIPO DE LICITAÇÃO	melhor Técnica e menor custo quilométrico, visando a busca da menor tarifa para a RIT. NT=40% e NC=60%
MODALIDADE	concorrência
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CONCESSÃO
PARTICIPAÇÃO	Empresas brasileiras, isoladas ou em consórcio, especializadas no serviço de transporte coletivo de passageiros  Pode concorrer a todos os lotes, mas só será adjudicado 1, devendo manifestar a preferência.
ETAPAS DA LICITAÇÃO	HABILITAÇÃO (única para todos os Lotes) / PROPOSTA TÉCNICA (uma para cada Lote)/ PROPOSTA COMERCIAL (uma para cada Lote)
HABILITAÇÃO	Capacidade Jurídica  Idoneidade Financeira: IEG<1,00  Garantia de proposta = R\$ 10 milhões por Lote  Regularidade Fiscal  Capacidade Técnica Operacional: Atestado operação frota mínima 125 ônibus, por período superiores a 24 meses / Ficha de cadastro da frota + Cálculo da Idade Média  Capacidade Técnico-profissional: Responsável Técnico por operação e manutenção dos ônibus
PROPOSTA TÉCNICA	EXPERIÊNCIA NA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO: FROTA X TEMPO  EXPERIENCIA NA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS QUE NA MAIOR PORÇÃO DE SEU TRAJETO OPERE EM CANALETAS, CORREDORES, VIAS OU FAIXAS EXCLUSIVAS : FROTA X TEMPO  PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO DE OPERAÇÃO: em dias  OFERTA DE KM NÃO REMUNERADOS (FORA PICOS E FINS DE SEMANA): EM KM /MES  PROJETO DE MELHORIA OPERACIONAL (INDICADORES VOL XIX 1 -PG 3618)
PROPOSTA COMERCIAL	Atribue pontuação para o custo/km médio final, resultante do custo médio/km ponderado para cada tipo de ônibus - base para equilíbrio do contrato. EDITAL DEFINE TETO (VER PLANILHA ANEXO III)  Exequibilidade = TIR máxima 8,95%  PLANILHA DE DESCONTOS / FLUXO DE CAIXA ( VER ANEXO XII)
CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO	Recolhimento da outorga / Constituição Consórcio ou SPE / Garantia de Contrato: R\$ 10 milhões por Lote / Apresentação de CND e FGTS

**LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO  
DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE CURITIBA**

**Itens essenciais da modelagem - A CONCESSÃO**

ITEM	LEGISLAÇÃO, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO
OBJETO	<p>CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NAS LINHAS E ITINERÁRIOS DESCritos NO ANEXO.</p> <p>O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM 3 (TRÊS) LOTES DISTINTOS</p>
REMUNERAÇÃO	<p>por intermédio do Fundo de Urbanização de Curitiba</p> <p>Número efetivo de passageiros pagantes equivalentes x Tarifa Técnica, para todo o sistema, inclusive o Sistema Metropolitano Integrado</p> <p>Tarifa Técnica calculada em função da quantidade projetada de passageiros pagantes equivalentes e quilometragem total do sistema e custo da proposta (Anexo III)</p> <p>receita reverte para a Câmara de Compensação e distribuída proporcionalmente ao custo de cada lote, inclusive o Sistema Metropolitano Integrado</p> <p>Sujeita a verificação do cumprimento dos índices de qualidade</p> <p>reajuste anual. Fórmula Paramétrica (Diesel, Rodagem, Acordo Coletivo, Onibus e INPC/IBGE). Pode ser revista se alterar composição dos itens (&gt;2%). (CONTRATO 8.2.4. AS PARTICIPAÇÕES DOS INSUMOS F(PROPOSTA COMERCIAL)</p> <p>revisão para restabelecer o equilíbrio do contrato</p>
PRAZO DA CONCESSÃO	<p>15 anos, contados a partir da assinatura dos contratos, prorrogável até 25 em caso de elevados investimentos (&gt; 40 milhões/lote), não considera investimento na renovação e ampliação da frota.</p> <p>A operação deve iniciar em até 180 dias da assinatura do contrato</p>
RECEITAS ACESSÓRIAS	Serão admitidas fontes acessórias de receita, implicando na revisão do CONTRATO
FISCALIZAÇÃO	<p>Diretoria de Transporte da URBS</p> <p>CONCESSIONÁRIA deve apresentar relatórios contábeis e gerenciais trimestralmente (VER cláusula 18 do contrato)</p>
OUTORGА	Valor fixado no Edital, para pagamento em uma única parcela. Permitida compensação de créditos decorrentes das indenizações de que trata o art. 40 da Lei Municipal/ Aceita-se créditos de terceiros
CONCESSIONÁRIA	EMPRESA LICITANTE, CONSÓRCIO OU Sociedade Anônima - SPE
BENS REVERSÍVEIS	Veículos de utilização exclusiva nos serviços de transporte coletivo de Curitiba, com vida remanescente de pelo menos 24 meses.

**LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO  
DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE CURITIBA****Itens essenciais da modelagem - RISCOS**

ITEM	LEGISLAÇÃO, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO
CONTRATOS EXISTENTES	CONCESSIONÁRIA DEVE PRIORITARIAMENTE REAPROVEITAR MÃO DE OBRA EMPREGADA E ADQUIRIR OS BENS REVERSÍVEIS (ver Contrato - Cláusula 6.7) - Valor incluido na outorga.
RISCO DE OPERAÇÃO	CONCESSIONÁRIA: Deve atender critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviços, com reflexo na remuneração
	ESTADO: define itinerários, pontos de parada, horários, frequência, frota, terminais e normas de operação
	CONCESSIONÁRIA: Percurso Morto - remuneração limitada em 6% do Percurso Operacional
RISCO DE FINANCIAMENTO	Concessionária é responsável por captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à execução da concessão.
IMPOSTOS E TRIBUTOS	ESTADO, ressalvados os impostos sobre a renda
RISCO DE RECEITA	A participação percentual de cada lote gera revisão quando acarretarem desequilíbrio entre os lotes > 5% do valor original atualizado do contrato (Edital: 1.2.1.)
QUALIDADE DOS SERVIÇOS	exigida CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E AMBIENTAIS
GARANTIAS EXIGIDAS	exigida Garantia de Execução do contrato ( R\$ 10 milhões por lote), a ser reforçada caso valor contratual for aumentado ( não tem a fórmula relacionando)
REEQUILÍBRIO DO CONTRATO	Base é a planilha de composição de custos dos preços propostos entregue pela licitante na proposta.

## ANEXO II- MATRIZ DE RISCOS - LEGISLAÇÃO ESTADUAL

### 1. CONCEITO GERAL

A avaliação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos em geral, e de contratos de concessão em particular, tem como referência básica e fundamental a definição da matriz de risco inerente ao contrato onde são estabelecidos os riscos de responsabilidade da concessionária e do Poder Concedente. É a partir dela que são estipulados os riscos que serão assumidos pela concessionária, bem como aqueles que serão assumidos pelo Poder Concedente. Usualmente, e em termos abstratos, riscos que são inerentes à exploração do negócio são assumidos pelo particular, ao passo que eventos que são alheios à gestão do agente privado são assumidos pelo Poder Concedente.

Esta matriz de risco é traduzida nos instrumentos legais que promovem a estabilidade jurídica da relação entre as partes, e deve representar uma alocação eficiente de riscos entre as partes, balizada eminentemente pelas disposições contratuais e, na ausência destas, pela aplicação supletiva da legislação.

Em geral, o instrumento contratual em conjunto com a legislação vigente define a alocação dos principais riscos envolvidos no projeto bem como os critérios para revisão do contrato na hipótese de ocorrerem desequilíbrios. Complementarmente, o equilíbrio do contrato é aferido através da mensuração das variações ocorridas nos valores da proposta inicial da operadora.

Definida portanto a matriz de riscos, tem-se uma clara delimitação das alterações contratuais que não são passíveis de reequilíbrio e aquelas que necessariamente devem ser compensadas para restabelecer o equilíbrio do contrato. Isto sempre lembrando que em contratos de concessão sempre há uma parcela do risco que é assumida pelo próprio particular, pois ele assume a gestão de uma atividade reservada ao Estado e, portanto, responde pelos riscos inerentes ao negócio.

Modernamente, apercebeu-se que é um elemento essencial de qualquer projeto de natureza concessionária esclarecer desde a origem quais os riscos assumidos por cada um das partes, evitando discussões *ad hoc* sobre este ponto.

Embora a garantia do equilíbrio econômico financeiro de contratos seja dispositivo constitucional, é com a legislação pertinente aos contratos de concessão que o assunto ganha destaque, em função, principalmente dos longos prazos de duração dos contratos e a necessidade de mecanismos para gestão e operacionalização dos contratos desta natureza. Por esta razão, nos contratos firmados à luz da legislação atual, a clara definição e alocação de riscos é de fundamental importância para garantir uma eficiente implantação e gestão do empreendimento.

## **2. A ESTRUTURA DA ALOCAÇÃO DE RISCOS**

Pode-se dizer que, no caso do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado do Paraná, embora a relação pactuada entre as partes tenha caráter de precariedade frente à ausência de contrato, os instrumentos que permitem inferir a alocação de riscos entre as partes são:

- De 1989 até 2000 - DECRETO 5.246 DE 29 DE MARÇO DE 1974 (ANEXO II)
- De 2000 até atual (2012) – DECRETO 1.821 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 (ANEXO III)
- Contratos padrão (ANEXO IV) firmados majoritariamente na década de 70, Os quadros a seguir sintetizam os principais aspectos abordados pelos decretos citados:

<b>DECRETO 5.246 de 29 DE MARÇO DE 1974</b>	<b>DECRETO 1.821 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000</b>
Figura utilizada é da CONCESSÃO, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA	Figura utilizada é a PERMISSÃO, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA
<b>COEFICIENTE DE UTILIZAÇÃO</b> – relação entre os lugares ocupados e os lugares oferecidos	<b>COEFICIENTE DE UTILIZAÇÃO:</b> relação entre os lugares ofertados;
<b>COMPOSIÇÃO TARIFÁRIA</b> – conjunto de fatores que fundamentam a fixação do preço do transporte	<b>CONCORRÊNCIA RUINOSA:</b> fato capaz de reduzir o coeficiente de utilização tarifária, gerador de desequilíbrio econômico e financeiro do contrato, devidamente comprovado;
	<b>FATOR DE OCUPAÇÃO:</b> número médio de passageiros transportados por veículo
	<b>DEMANDA</b> - volume médio de procura de transporte
	<b>FAIXA DE HORÁRIO</b> - determinação de horário de partida ordinária a cada transportadora na ligação efetuada por eis de uma, com resguardo de intervalo mínimo entre elas, e estabelecimento de vagas para ampliação de frequência de cada transportadora
	<b>FREQUÊNCIA</b> - número de viagens ordinárias em cada sentido, numa linha
	<b>HORÁRIO</b> - momento de partida, trânsito ou chegada, <u>determinado pelo órgão concedente</u>
	<b>TARIFA</b> - preço fixado pelo DER/ PR, para o transporte de passageiros
	Artigo 5 - Elaboração do Plano pelo DER

<b>DECRETO 5.246 de 29 DE MARÇO DE 1974</b>	<b>DECRETO 1.821 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000</b>
Artigo 7 - fatores a considerar no plano: (i) real necessidade do transporte, devidamente verificada por levantamentos estatísticos e censitários adequados e periódicos; (ii) possibilidade de exploração economicamente suficiente, aferida pelo coeficiente de utilização, adotado na composição tarifária ; e (iii) consideração do mercado de outros serviços já em execução, outorgados pelo DER/PR ou nos limites das respectivas competências, por órgão federal ou municipal, evitando-se a concorrência ruinosa.	Artigo 7 - fatores a considerar no plano: (i) real necessidade do transporte, devidamente verificada por levantamentos estatísticos e censitários adequados e periódicos; (ii) possibilidade de exploração economicamente suficiente, aferida pelo coeficiente de utilização, adotado na composição tarifária ; e (iii) consideração do mercado de outros serviços já em execução, outorgados pelo DER/PR ou nos limites das respectivas competências, por órgão federal ou municipal, evitando-se a concorrência ruinosa.
Artigo 8 - mercado atendido - até 20% superior ao coeficiente de utilização	
Artigo 11 - edital não define demanda	
Julgamento : existência prévia da concorrente / pontuação	Art 11 – contrato obrigatoricamente conterão cláusulas que determinem as características técnicas-operacionais da linha e dos veículos, bem como outras indicações pertinentes a matéria, exigidos por decreto, lei ou pelo DER/PR
Artigo 13 – itens obrigatórios do contrato - não menciona demanda	Art 11 – prazo de 15 anos, objeto de contrato (carência 1 ano)
Prazo 10 anos podendo ser renovada mediante requerimento da transportadora ( carência 2 anos para comprovação da capacidade administrativa e técnico operacional da transportadora)	Art 13 – Comprovada a incapacidade Administrativa ou técnica-operacional em processo regular, o contrato ficará resolvido, com perda da caução e sem direito à indenização de qualquer espécie.
Artigo 18 – alterações possíveis	Art 16 – alterações possíveis

<b>DECRETO 5.246 de 29 DE MARÇO DE 1974</b>	<b>DECRETO 1.821 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000</b>
<p>Artigo 19 – alteração não pode resultar em concorrência ruínosa</p> <p>Artigo 22 § único - verificada a alteração da linha não poderá a transportadora, em qualquer tempo e sob pretexto algum, seccioná-la de modo que interfira direta ou indiretamente no mercado de outra transportadora</p> <p>Artigo 30 – Na composição do preço da passagem, <b>baseado em serviço eficiente</b>, serão considerados em todos os seus componentes, os custos operacionais, da manutenção, administração, de vendas e fiscais, a justa remuneração dos investimentos, o juro do capital, depreciação do imobilizado, inclusive o equipamento de reserva que for exigido pelo DER/PR, <b>a aplicação do real coeficiente de utilização</b>, bem como outros componentes previstos nos critérios adotados pelo DNER.</p>	<p>Art. 19º - Verificada a alteração da linha, não poderá a transportadora em qualquer tempo e sobre pretexto algum, seccioná-la de modo que interfira diretamente em outro serviço de transporte de passageiros outorgado pelo DER/PR ou nos limites de competências dos Municípios.</p> <p>Art.23 Pela efetiva prestação do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, o usuário pagará à transportadora o preço individual da passagem, de acordo com os índices resultantes da composição tarifária, após homologado pelo DER/PR e autorizada mediante Resolução do Secretário de Estado dos Transportes.</p>
<p>§ único – prego previamente submetido à apreciação do Conselho Interministerial de Preços – CIP – consoante decreto Lei 808/69</p>	<p>Art.24 Na composição tarifária, serão considerados, basicamente, os custos operacionais, de manutenção, administração, remuneração de capital, de depreciação, inclusive o equipamento de reserva se for exigido, o coeficiente de utilização, bem como outros componentes previstos em lei, decretos, normas ou especificações pertinentes à matéria</p>
<p>Artigo 32 – Anualmente o DER/PR, <b>poderá</b>, promover o estudo para revisão das tarifas, que entrará em vigor após aprovação pelo CIP</p>	<p>Art. 25 Anualmente poderão ser elaborados estudos visando a revisão tarifária, a qual entrará em vigor após homologação pelo DER/PR e autorizada mediante Resolução Secretarial.</p> <p>§ Único - Em caráter excepcional e por decisão do Secretário de Estado dos Transportes, poderá haver revisão tarifária antes de completado o prazo previsto neste artigo, respeitando o disposto no artigo 23.</p>
<p>Artigo 42 – transportadora não pode conceder descontos que importem em concorrência desleal ou ruínosa</p>	<p>Art. 29 A requerimento da transportadora, e após homologado pelo DER/PR, poderá ser concedido desconto ou abatimento da tarifa, que não importe em concorrência ruínosa à outra permissionária</p>

**DECRETO 5.246 de 29 DE MARÇO DE 1974**

<b>DECRETO 1.821 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000</b>	
<b>Artigo 43 – Os serviços serão executados <u>obedecendo padrão técnico-operacional estabelecido pelo DER/ PR</u>, mediante viagens ordinária, extraordinária ou múltipla</b>	Art. 32 Os serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros serão executados <u>obedecendo padrão técnico-operacional estabelecido pelo DER/ PR</u> , mediante viagens ordinárias, extraordinárias e de serviços complementares.
<b>Artigo 45 – Os horários regulares poderão ser alterados e a frequência aumentada ou diminuída, ex-ofício ou a requerimento da transportadora</b>	Art. 35 - Mediante autorização do DER/PR, e após verificada no local a real necessidade, os horários regulares poderão serem alterados e a freqüência aumentada ou diminuída para atender as condições estabelecidas neste Regulamento.
<b>S's – requerimento para aumentar ou diminuir frequência, deverá conter justificativas que demonstrem a necessidade; no caso de mais de uma transportadora operando o mesmo itinerário, serão estabelecidas faixas visando o disciplinamento dos horários; e, DER poderá autorizar horários facultativos para atender a oscilação da demanda</b>	§ Único - As alterações de horários e das freqüências de viagens, a ex-officio ou a requerimento das transportadoras, deverão conter justificativas através de dados estatísticos que demonstrem essa necessidade, e, no caso de mais de uma transportadora operando o mesmo itinerário, serão estabelecidas faixas visando o disciplinamento dos horários.
<b>Artigo 68 – vedado propaganda nos veículos e pontos de parada ou de seção</b>	Art. 48 - É vedado à transportadora fazer ou aceitar propagandas nos veículos e nos pontos terminais, de parada ou de seção, não se considerando como tal as informações sobre os serviços autorizados e outros de interesse público

<b>DECRETO 5.246 de 29 DE MARÇO DE 1974</b>	<b>DECRETO 1.821 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000</b>
<p><b>Artigo 75 – Veículos:</b> capacidade mínima 26 lugares, máximo de 20% com mais de 10 anos .</p> <p>A critério do DER/PR e por solicitação da transportadora poderá utilizar veículo com capacidade inferior.</p>	<p>?? Art. 53-Serão utilizados <u>nas linhas e serviços complementares de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 26 lugares, cuja carroceria tenha sido previamente aprovada pelo órgão concedente, dotados de poltronas reclináveis, observado o contido no edital e contrato se for o caso, e demais características e especificações técnicas fixadas pelo DER/PR.</u></p> <p>Art. 53 Na execução dos serviços regulares linhas e serviços complementares serão utilizados veículos tipo ônibus, ou micro ônibus, observado o contido no edital e contrato se for o caso, e demais características e especificações técnicas fixadas pelo DER/PR. (alterado pelo Decreto Estadual 7340-2010)</p> <p>§ 1º -Na prestação dos serviços regulares de que trata este artigo serão utilizados veículos até 10 anos de fabricação.</p> <p>§ 2º As empresas operadoras de serviços regulares poderão compor sua frota reserva com veículos entre 10 e 15 anos de fabricação, desde que não ultrapasse o limite de 20%(vinte por cento) do total da frota registrada no DER.</p> <p>§ 3º Em caráter excepcional e provisório, o DER poderá autorizar as operadoras de linha regular a utilizar veículos com mais de 15 anos, limitando em 20 anos, desde que a quantidade destes não ultrapasse o limite de 20% do total da frota registrada no DER, nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Nas linhas e serviços regulares, onde o pavimento do trecho operado apresente comprovadas condições precárias de tráfego, enquanto perdurar a situação;</li> <li>II. Nas linhas e serviços regulares operadas em caráter provisório, através de requisição de serviço;</li> </ul> <p>III. <u>Nas linhas com fator de ocupação abaixo de 60% (sessenta por cento) do fator de ocupação adotado na planilha tarifária.</u></p> <p>§ 4º No certificado de registro dos veículos a que se refere este artigo, deverá constar obrigatoriamente as linhas para as quais o mesmo foi autorizado a operar;</p> <p>Art. 60 - A frota da transportadora deve ser constituída de tantos veículos tipo quantos forem necessários para as operações de suas linhas, acrescido de uma reserva técnica compatível, nunca inferior a 1 (um) veículo tipo</p> <p>Artigo 83 – frota = tantos veículos quantos forem necessários para operação de suas linhas mais uma reserva de 20% (mínimo)</p>

As principais condições definidas no contrato padrão estão sintetizadas no quadro a seguir:

<b>CONTRATO - PADRÃO</b>
PRAZO : 10 anos, possibilidade de renovação mediante requerimento da transportadora
BASE LEGAL : LEI N° 1052 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952 E DECRETO N° 5246 DE 29 DE MARÇO DE 1974
COMPROMISSO : executar o serviço conforme regulamento
Horários: conforme Certificado de Concessão / podem ser alterados
Reajuste de Tarifas : índices aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços e homologada pelo Conselho de Tráfego do DER e Conselho Rodoviário
Revisão de Tarifa conforme RSTP
ITINERÁRIO: definido – conformidade com tabela de preços
FROTA: mínimo de dois veículos ( ônibus ) / marca/ lotação
INVESTIMENTOS: em branco
DEPRECIAÇÃO: em branco
SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL: obrigatório
GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: caução
RESCISÃO: independe de interpelação judicial cf RSTP / sem direito a indenização
CARÊNCIA: 2 anos para observar capacidade administrativa e técnica operacional da Transportadora

À luz destes instrumentos legais, e sempre ressalvando o caráter precário das relações entre as partes, define-se que em geral os riscos de investimentos, custos e demanda são alocados

à operadora, que deve fazer os investimentos necessários e depois recuperá-los através da tarifa.

Portanto, pode-se citar, como fatores passíveis de representar necessidade de recomposição do equilíbrio dos contratos: as alterações unilaterais impostas pelo Concedente, as alterações tributárias e a pressão inflacionária.

### **3. REAJUSTE E REVISÃO**

Em especial, a questão inflacionária é tratada nos instrumentos legais, embora não da forma exigida na lei 8987/95, de explicitar no Edital e Contrato os critérios e procedimentos para o reajuste e revisão das tarifas.

Importante aspecto a ser considerado em relação a este tema diz respeito à diferença entre estes dois mecanismos:

- o reajuste representa a forma a garantir que o valor da tarifa seja preservado ao longo da execução do contrato;
- a revisão do contrato ou da tarifa, representa o mecanismo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, com a ressalva de que “Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.” Portanto, a revisão decorre de efetivo aumento nos custos do empreendimento (para o operador ou para o usuário), tendo em vista que, via de regra, representa um aumento de encargos em relação ao pactuado inicialmente.

À luz destes esclarecimentos, nos documentos legais que regem a precária relação entre as partes atualmente estes conceitos são definidos como:

- COMPOSIÇÃO TARIFÁRIA – conjunto de fatores que fundamentam a fixação do preço do transporte, representando portanto a tarifa inicial pactuada;
- CONDIÇÕES DE REAJUSTE - o preço individual da passagem será atualizado por indicadores de preço. Contratualmente através de índices aprovados pelo

Conselho Interministerial de Preços - CIP e, mais recente, pelos índices resultantes da composição tarifária, após homologado pelo DER/PR e autorizada mediante Resolução do Secretário de Estado dos Transportes;

- CONDIÇÕES DE REVISÃO – conforme consta dos três documentos avaliados, é facultativa a elaboração de estudos visando a revisão tarifária.

DECRETO 5.246 de 29 DE MARÇO DE 1974 - *Artigo 32 – Anualmente o DER/PR, poderá promover o estudo para revisão das tarifas, que entrará em vigor após aprovação pelo CIP.*

DECRETO 1.821 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 - *Art. 25 Anualmente poderão ser elaborados estudos visando a revisão tarifária, a qual entrará em vigor após homologação pelo DER/PR e autorizada mediante Resolução Secretarial.*

A tradução operacional destes procedimentos é apresentada a seguir:

- O reajuste do valor da tarifa representa atualização monetária de preços de forma a recompor o valor inicialmente pactuado, refletindo a assunção de que este risco não é da operadora;
- A revisão do valor da tarifa resulta de modificações das condições iniciais do contrato implicando em alteração dos indicadores e parâmetros de consumo (em algumas circunstâncias dos preços).

**ANEXO III- LISTAGEM PRELIMINAR DE LINHAS POR LOTE**

LOTE 01			
CÓDIGO E NOME DA LINHA	FROTA OPERANTE	PASS. TRANSP. (DU)	OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO
495 EE PINHAIS 1	1	0	
498 EE PINHAIS 2	1	0	
206-Barreirinha-São José	4	5.378	1.344,50
208-Aeroporto	2	3.939	1.969,50
221-Rio Verde	4	3.454	863,50
301-Pinhais-Rui Barbosa	16	29.975	1.873,44
304-Pinhais-C.Comprido	14	18.760	1.340,00
313-Avenida Iraí-C.Imbuia	2	2.047	1.023,50
607-Colombo-CIC	15	15.767	1.051,13
B01-Ctba-Maracanã	3	151	50,33
B02-Cabral-Maracanã	0	0	
B05-Guaraituba-Cabral	12	11.527	960,58
B06-Ctba-Guaraituba - Via Maracanã	12	8.054	671,17
B11-Maracanã-Sta.Cândida	6	6.011	1.001,83
B13-Jd.das Graças	2	2.943	1.471,50
B14-Planalto	3	4.300	1.433,33
B15-Ana Terra-Adriane	2	2.632	1.316,00
B17-Sta.Helena	4	5.715	1.428,75
B18-Roseira	1	1.145	1.145,00
B19-Monte Castelo	6	6.861	1.143,50
B20-Guaraituba-Cabral	9	9.738	1.082,00
B22-Paloma	3	4.183	1.394,33
B23-Guaraituba	2	3.478	1.739,00
B24-Colônia Faria	1	850	850,00
B25-Maracanã-B.Alto	2	1.705	852,50
B26-Jd.Eucaliptos	3	3.862	1.287,33
B27-Ribeira-Fco.Coradin	1	324	324,00
B28-V.Maria do Rosário	1	2.430	2.430,00

**LOTE 01**

CÓDIGO E NOME DA LINHA	FROTA OPERANTE	PASS. TRANSP. (DU)	OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO
B29-Roça Grande-Apdec	1	787	787,00
B31-Direto Cabral	5	0	
B33-Bocaiúva do Sul	4	2.810	702,50
B34-Guaraituba-Maracanã	2	439	219,50
B35-Porteira-Paloma	1	938	938,00
B36-Paloma-Guaraituba	0	0	
B41-Maracanã-C.Imbuia	4	2.614	653,50
B41-Maracanã-C.Imbuia	2	1.315	657,50
B42-Maracanã-Linha Verde	5	3.329	665,80
B61-Ctba-Cap.do Atuba	4	1.872	468,00
B69-Mad.Ctba-São Dimas	0	83	
B72-Ctba-Colombo - Rod. Uva	10	5.969	596,90
B73-Ctba-Jd.Osasco	7	2.682	383,14
B74-Ctba-Jd.César Augusto	1	378	378,00
B75-Ctba-Jd.Arapongas	2	959	479,50
B76-Ctba-São Sebastião	8	3.823	477,88
B77-Ctba-Jd.Curitiba	3	938	312,67
B78-Ctba-Jd. São Gabriel	8	2.969	371,13
B79-Ctba-Roça Grande	8	3.064	383,00
B80-Ctba-Colombo - Cambará	1	549	549,00
B81-Ctba-Colombo - Guaraci	1	160	160,00
B82-Ctba-Jd.An Rosa	4	2.152	538,00
B83-Ctba-Sta.Tereza	5	2.998	599,60
C03-Pinhais-Guadalupe	5	4.027	805,40
	8	6455	806,88
C04-T.C.Imbuia-T.Pinhais - Atend. Esp.	0	0	
C05-Direto C.Imbuia	5	5	1,00
C11-Jd.Holandês	5	5.332	1.066,40
C12-V.Nova	3	3.482	1.160,67
	2	2.812	1.406,00

**LOTE 01**

CÓDIGO E NOME DA LINHA	FROTA OPERANTE	PASS. TRANSP. (DU)	OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO
C13-Agua Clara	5	3.703	740,60
C15-Weissópolis	2	2.657	1.328,50
C16-Jd.Iraí	2	2.367	1.183,50
C17-V.Maria Antonieta	2	2.745	1.372,50
C18-Jd.Tropical	2	1.901	950,50
C20-Jd.Claudia	5	7.351	1.470,20
C22-Planta Karla	5	5.103	1.020,60
C23-Emiliano Perneta	1	1.398	1.398,00
C25-V.Amélia	3	4.364	1.454,67
C26-Privê	2	1.995	997,50
C27-Joaquina	2	3.035	1.517,50
C28-Jacob Macanhan	2	3.363	1.681,50
C30-V.Grande-V.Tarumã	2	2.073	1.036,50
C41-B.Alto-E.Perneta	1	1.481	1.481,00
C42-Pinhais-B.Alto	3	3.427	1.142,33
C63-Ctba-Conj.Atuba	4	1.864	466,00
C64-Mad.Ctba-Pinhais	0	55	
C66-Ctba-V.Zumbi	3	1.490	496,67
C72-Ctba-V.Palmital	3	1.156	385,33
D11-Planta Deodoro	1	873	873,00
D12-São Cristóvão	1	792	792,00
D13-Integrar Piraquara	2	652	326,00
D14-Pinhais-Piraquara	3	3.136	1.045,33
D16-Presídio	0	0	
D21-Jd.Sta.Mônica	5	3.520	704,00
D22-Guarituba	6	5.005	834,17
D23-V.Macedo	5	5.183	1.036,60
D31-Jd.Bela Vista	6	5.170	861,67
D61-Ctba-Piraquara	17	9.029	531,12
D66-Ctba-Piraquara - Direto	10	3.839	383,90

**LOTE 01**

CÓDIGO E NOME DA LINHA	FROTA OPERANTE	PASS. TRANSP. (DU)	OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO
D69-Mad.Ctba-Piraquara	0	27	
E01-Ctba-Urano	13	4.640	356,92
E02-Ctba-Apolo	4	957	239,25
E05-Ctba-São José	10	5.463	546,30
E11-T.Boq. - T.Afonso Pena	11	2.720	247,27
E21-T.Boq. - T.Central	1	630	630,00
E31-PUC-São José	5	2.287	457,40
E62-Ctba-Pedro Moro	7	2.093	299,00
E63-Prado Velho-Pedro Moro	3	577	192,33
E64-Executivo Aeroporto	7	0	-
E65-Ctba-Xingu	5	1.415	283,00
E66-Ctba-Indenpendência	13	5.467	420,54
E67-Ctba-Braga	3	1.164	388,00
E68-Ctba-Quisisana	10	3.725	372,50
E69-Mad.Ctba-São José	0	17	
E70-Ctba-PUC	1	58	58,00
E71-Ctba-Jd.Ipê	11	3.896	354,18
E72-Ctba-Jd.Izaura	11	3.901	354,64
E73-Ctba-Jd.Cruzeiro	3	541	180,33
E75-Ctba-Jd.Cristal	3	141	47,00
E76-Ctba-Posto Paris	17	5.491	323,00
E77-Ctba-Guatupê	3	746	248,67
E78-Ctba-Roseira	2	614	307,00
I20-Colombo-São José	3	4.314	1.438,00
	3	3.519	1.173,00
	5	4.224	844,80
I31-Colombo-Ang.Caron	1	675	675,00
	1	450	450,00
I40-Q.Barras-Piraquara	1	569	569,00
	1	295	295,00

**LOTE 01**

CÓDIGO E NOME DA LINHA	FROTA OPERANTE	PASS. TRANSP. (DU)	OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO
I41-Q.Barras-Bocaiúva	1	38	38,00
I50-Q.Barras-T.Paulista - Horário	1	726	726,00
I51-Q.Barras-T.Paulista - Anti-Horário	1	642	642,00
I90-T.Cachoeira-T.Maracanã	3	2.619	873,00
I91-Tamandaré-Colombo	1	375	375,00
N70-Ctba-C.Grande do Sul - Rápido	3	259	86,33
N71-Ctba-C.Grande do Sul	14	6.632	473,71
N72-Ctba-Eugênia Maria	9	4.241	471,22
N73-Ctba-Timbú	4	1.935	483,75
O71-Borda do Campo	2	1.075	537,50
O72-Ctba-Pousada	1	232	232,00
O73-Ctba-Q.Barras - Graciosa	8	2.334	291,75
O74-Ctba-Q.Barras - BR 116	6	1.811	301,83
O75-Britanite	1	307	307,00
<b>TOTAL</b>	<b>564</b>	<b>390.739</b>	<b>692,80</b>

**LOTE 02**

CÓDIGO E NOME DA LINHA	FROTA OPERANTE	PASS. TRANSP. (DU)	OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO
289 Mad. Jd. Graziela	0	45	
A02-Tamandaré	0	0	
924-Sta Felicidade / Sta Cândida	1	451	451,00
xxx Tupy - Terminal Pinheirinho	20	0	
105-Tamandaré-Cabral	11	7.196	654,18
215-Cabral-Cachoeira	5	2.198	439,60
218-Tamandaré-Cabral	5	8.283	1.656,60
605-Ctba-Faz.Rio Grande	21	12.459	593,29
606-Ctba-Araucária	20	19.981	999,05
702-Fazendinha-Tamandaré	14	13.861	990,07
805-Ctba-Campo Largo	9	7.865	873,89
806-T.C.Largo - Camp.Siqueira	6	0	
824-São José-D.Fina	5	4.713	942,60
914-Jd.Boa Vista	5	6.479	1.295,80
921-Jd.Pioneiro	2	2.049	1.024,50
922-Bom Pastor	3	2.368	789,33
923-Campo Magro	7	6.509	929,86
A01-Ctba-Tamandaré	9	6.158	684,22
A05-Mad.Ctba- Tamandaré	0	51	
A06-Ctba-Tamandaré - Minérios	5	3.287	657,40
A07-Ctba-Tamandaré - Lamenha	4	3.893	973,25
A11-São Francisco	1	1.384	1.384,00
A13-Jd.Monte Santo	4	3.414	853,50
A14-Jd.Gramados	3	3.352	1.117,33
A16-Giannini	2	2.045	1.022,50
A17-São Jorge	1	1.378	1.378,00
A21-Jd.Paraíso- Tamandaré	2	1.476	738,00
A22-Tanguá-Tamandaré	1	320	320,00
A31-Jd.Graziela	7	6.551	935,86

**LOTE 02**

CÓDIGO E NOME DA LINHA	FROTA OPERANTE	PASS. TRANSP. (DU)	OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO
A32-V.Prado	5	3.591	718,20
A72-Ctba-Jd.Paraíso	10	4.637	463,70
A73-Ctba-Jd.Marrocós	1	313	313,00
A77-Ctba-Tanguá	4	2.942	735,50
A78-Ctba-V.Marta	2	866	433,00
F01-Fazenda-Pinheirinho	10	7.091	709,10
F03-Fazenda - Direto	19	15	0,79
F05-Fazenda-CIC	5	3.446	689,20
F09-Mad. Faz.Rio Grande	0	34	
F12-Iguacú I	3	3.107	1.035,67
F13-Estados	3	3.120	1.040,00
F14-Sta.Maria	2	1.777	888,50
F15-Gralha Azul	5	6.211	1.242,20
F16-Nações I	7	7.144	1.020,57
F17-Eucaliptos	2	3.021	1.510,50
F18-Pq.Industrial	1	795	795,00
F19-Sta.Terezinha	3	2.527	842,33
F21-Iguacu II	4	4.527	1.131,75
F22-Nações II	3	2.944	981,33
F24-Eucaliptos II	2	2.034	1.017,00
F25-Jd.Veneza	2	2.291	1.145,50
F26-Sta.Terezinha-Ipê	2	3.095	1.547,50
F27-Eucaliptos III - Pioneiros	1	1.028	1.028,00
F72-Faz.Rio Grande-Mandirituba	1	180	180,00
F73-Faz.Rio Grande-A.Branca	1	479	479,00
G11-Quitandinha-Pinheirinho	8	2.556	319,50
G12-A.Branca-Faz.Rio Grande	1	220	220,00
G13-Lg.Ferreiras-Pinheirinho	1	148	148,00
G71-Ctba-Mandirituba	3	600	200,00
G72-Ctba-Areia Branca	6	2.491	415,17

**LOTE 02**

CÓDIGO E NOME DA LINHA	FROTA OPERANTE	PASS. TRANSP. (DU)	OCUPAÇÃO DIÁRIA MÉDIA PAX/VEÍCULO
G73-Ctba-Camp.dos Paulas	1	154	154,00
H01-Ctba-Araucária	12	6.524	543,67
H11-Araucária-Pinheirinho	9	8.427	936,33
H12-Araucária-Portão	9	7.185	798,33
H16-Araucária-Contenda	8	0	
H17-Araucária-Catanduvas			
H20-Angélica-C.Raso	5	3.768	753,60
H21-Angélica-CIC	1	661	661,00
I21-Agudos do Sul	1	245	245,00
I30-C.Largo-Balsa Nova	1	1.629	1.629,00
I32-Araucária-Campo Largo	1	162	162,00
	1	156	156,00
I71-Itaperuçu-CAIC	3	3.909	1.303,00
J12-Rebouças	1	1.271	1.271,00
J13-Timbotuva - Est.Velha	2	751	375,50
J14-Timbotuva - Est.Nova	5	2.462	492,40
J15-Campo Largo	2	2.783	1.391,50
J16-Sta.Ângela	4	3.713	928,25
J19-Mad.Ferraria	0	5	
J62-Ctba-C.Largo	15	7.171	478,07
K11-Itaperuçu-Tamandaré	10	4.987	498,70
K71-Ctba-Itaperuçu	13	5.481	421,62
L11-R.Branco-Tamandaré	6	3.761	626,83
L71-Ctba-Rio Branco do Sul	17	7.875	463,24
P63-Ctba-Bateias	1	219	219,00
P64-Ctba-Cerne	1	83	83,00
P65-Ctba-Terra Boa	0	0	
R71-Ctba-Contenda	3	382	127,33
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>274.760</b>	<b>651,09</b>